

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – UNESP FRANCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS**

ELISABETH VANUSA DE OLIVEIRA

**ENTRE POLÍTICAS E PRÁTICAS: A LEI 13.935/19 NO CONTEXTO DA PSICOLOGIA
ESCOLAR EDUCACIONAL: UMA INVESTIGAÇÃO DO CICLO DE POLÍTICAS NA
EDUCAÇÃO E O PAPEL DOS PSICÓLOGOS ESCOLARES**

Franca
2025



ELISABETH VANUSA DE OLIVEIRA

**ENTRE POLÍTICAS E PRÁTICAS: A LEI 13.935/19 NO CONTEXTO DA PSICOLOGIA
ESCOLAR EDUCACIONAL: UMA INVESTIGAÇÃO DO CICLO DE POLÍTICAS NA
EDUCAÇÃO E O PAPEL DOS PSICÓLOGOS ESCOLARES**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Unesp Campus Franca, para obtenção do título de Mestra em Planejamento e Análise de Políticas Públicas

Área de Concentração: Desenvolvimento Social

Linha de Pesquisa: Políticas, gestão e formação na educação.

Orientador(a): Prof^a Dr^a Alessandra David Moreira da Costa

Franca

2025

O48e

Oliveira, Elisabeth Vanusa de

Entre políticas e práticas: a lei 13.935/19 no contexto da psicologia escolar educacional: uma investigação do ciclo de políticas na educação e o papel dos psicólogos escolares / Elisabeth Vanusa de Oliveira. -- Franca, 2025
161 f.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca
Orientadora: Alessandra David Moreira da Costa

1. Psicologia escolar educacional. 2. Políticas educacionais. 3. Lei 13.935/19. 4. Ciclo de políticas. 5. Educação básica. I. Título.

IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA

Essa pesquisa analisou, através de análise documental, a implantação da Lei 13.935/19 no estado de Minas Gerais e as contribuições da Psicologia Escolar/Educacional (PEE) nas políticas públicas educacionais. Seu impacto potencial consiste em oferecer uma análise crítica da implementação e do contexto da prática e suas implicações nas instituições de ensino.

POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH

This research analyzed, through documentary analysis, the implementation of Law 13.935/19 in the state of Minas Gerais and the contributions of educational school psychology to educational public policies. Its potential impact consists of offering a critical analysis of the implementation and context of the practice and its implications in educational institutions.

ELISABETH VANUSA DE OLIVEIRA

**ENTRE POLÍTICAS E PRÁTICAS: A LEI 13.935/19 NO CONTEXTO DA PSICOLOGIA
ESCOLAR EDUCACIONAL: UMA INVESTIGAÇÃO DO CICLO DE POLÍTICAS NA
EDUCAÇÃO E O PAPEL DOS PSICÓLOGOS ESCOLARES**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP – Franca, para obtenção do título de Grau acadêmico Mestra.
Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas
Área de Concentração: Desenvolvimento Social
Linha de Pesquisa: Políticas, gestão e formação na educação.

Data da defesa: 10/03/2025

Banca Examinadora:

Orientador (a) Prof^a Dr^a Alessandra David Moreira da Costa
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Campus de Franca

Prof. Dr. Genaro Alvarenga Fonseca
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Campus de Franca

Prof. Dr. Wanderlei Abadio de Oliveira
Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-CAMP)

Dedico este trabalho a todas as pessoas que atendi como psicóloga ao longo dessa trajetória em políticas públicas. Vocês me ensinaram e continuam me ensinando a ser uma profissional cada vez mais crítica e em constante busca por conhecimento.

GRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente a você, Luiz Guilherme, meu esposo e companheiro de vida e de profissão, por me incentivar e acreditar nos meus sonhos. Caminhar ao seu lado vale a pena. Obrigada pelo seu amor! Te amo!

Agradeço à minha amada filha, Maria Cecília, por compreender as minhas ausências, por ser a presença mais doce na minha vida. Para você, guardei o meu amor incondicional.

Agradeço aos meus pais, Maria de Fátima e Josmar, pelos incentivos e apoio. Principalmente a minha mãe, que mesmo sem nunca ter tido a oportunidade da educação formal, acreditou que a educação transforma, e por você a acreditar é que estou aqui hoje escrevendo sobre educação. Vocês me inspiram.

Agradeço à minha orientadora, Prof. Dra. Alessandra David Moreira da Costa, primeiro, por ter acreditado e visto potencial na minha ideia e depois pela delicadeza e paciência com que conduziu as orientações ao longo desses dois anos e, por último, por me apresentar o ciclo de políticas. Gratidão por tudo!

Agradeço aos meus irmãos, Valdirene, Nilton, Vânia e Valderiza, por serem minha linha mestra na vida, meu muito obrigada pelo incentivo e pelas críticas “construtivas”. A vida é boa com vocês.

Agradeço aos meus sobrinhos por trazerem leveza e acalento ao meu mundo.

Agradeço à minha cunhada, Amanda, pelo carinho e suporte quando precisei. Gratidão!

Agradeço à minha sogra, Terezinha, pelo apoio e pelas leituras minuciosas do meu trabalho.

Agradeço aos meus amigos que direta e indiretamente contribuíram para essa jornada.

Agradeço a todos os meus colegas de trabalho ao longo dos anos (e, principalmente, aos do CREAS) pelas palavras de incentivo e pela paciência. Meu muito obrigada!

Agradeço à minha ex-coordenadora e amiga Suzana Marinzek, pelas horas intermináveis de discussão sobre políticas públicas e por acreditar no meu potencial. Gratidão!

Agradeço à Faculdade Integradas Libertas pela oportunidade e pelo incentivo constante. Aos meus colegas e à coordenação do Curso de Psicologia da Faculdade Integradas Libertas pelas discussões, confiança e apoio nessa jornada. Gratidão!

Agradeço aos meus alunos e estagiários de psicologia. Por vocês, desconstruo e reconstruo meu conhecimento a cada dia. Minha pesquisa tem muito de vocês. Obrigada!

Agradeço aos meus colegas de mestrado, Genilson e Leopoldina, pelas caronas e intermináveis conversas, e à Adriana pelas importantes trocas sobre os ciclos de política e angústias. Obrigada!

“E compreendo melhor porque eu sentia tanta dificuldade em começar, há pouco. Sei bem, agora, qual era a voz que eu gostaria que me precedesse, me carregasse, me convidasse a falar e habitasse meu próprio discurso. Sei o que havia de tão temível em tomar a palavra, pois eu a tomava neste lugar de onde o ouvi e onde ele não mais está para escutar-me.” (Foucault, 1970, p.79, A ordem do discurso)

OLIVEIRA, Elisabeth Vanusa de. **Entre políticas e práticas: a lei 13.935/19 no contexto da psicologia escolar educacional: uma investigação do ciclo de políticas na educação e o papel dos psicólogos escolares**. 2025. 161f. Dissertação (Mestra em Planejamento e Análise de Políticas Públicas) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Unesp Campos de Franca, [S. l.], 2025

RESUMO

A lei 13.935/19, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicólogos e assistentes sociais na rede pública de educação básica, é um marco das lutas de mais de 20 anos dessas duas categorias. Desde sua promulgação, a lei 13.935/19 enfrenta muitos obstáculos para sua regulamentação e implementação: os entes federados alegam dificuldade em se adequar, uma vez que a criação de novos cargos esbarraria na lei do teto de gastos. Assim, se por um lado há entraves burocráticos no âmbito administrativo, no âmbito operacional, especialmente após a pandemia, as escolas carecem de apoio de equipes multidisciplinares, como o psicólogo escolar, para lidar com vários desafios e demandas. A presente pesquisa se propôs a estudar os caminhos da implementação da lei 13.935/19 no estado de Minas Gerais, considerando as contribuições da Psicologia Escolar/ Educacional (PEE). Para tanto, como objetivo geral, analisamos a implementação da lei 13.935/2019, focando no profissional psicólogo, na rede pública estadual de educação básica de Minas Gerais. Em relação à metodologia empregada, realizamos uma análise documental da legislação federal e estadual, de documentos elaborados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e pela Secretaria de Educação de Minas Gerais. Os dados da pesquisa foram analisados à luz do referencial teórico de Stephen Ball com base nos ciclos de políticas. Sua teoria propõe análises em contexto. Para isso, esta pesquisa considerou os três primeiros contextos dos ciclos de política: contexto de influência, produção de texto e prática. Identificamos nos resultados que, no contexto de influência, a escassez de recursos financeiros e a falta de definição dos papéis dos profissionais psicólogos e assistentes sociais em ambientes educacionais, além das ideologias neoliberais e da violência nas escolas, são elementos que impactam a aprovação da lei 13.935/19. No que se refere à produção de texto, o estado de Minas Gerais se destaca por sua iniciativa pioneira na regulamentação da lei estadual com a lei 24.188/22. Contudo, para efetivar essa regulamentação, Minas Gerais estabelece a resolução 4.701/22, que cria núcleos destinados a atender muitas escolas, alterando assim a essência da lei 13.935/19. Essa resolução revela uma lógica de exploração do trabalho ao instituir núcleos onde os profissionais atuam de maneira itinerante. Ao analisarmos o contexto de prática, percebemos como as práticas podem divergir das premissas iniciais relacionadas às influências políticas e à produção de texto; as práticas ganham uma identidade própria. Diante disso, no âmbito da lei 13.935/19 em Minas Gerais, essa política foi moldada segundo a lógica atual de gestão, que favorece políticas neoliberais, especialmente no setor educacional. A graduação em psicologia é mencionada na análise por ser um elemento crucial que orienta a atuação dos psicólogos de grande influência no contexto da prática. No final, elaboramos como produto dois folhetos informativos e explicativos: um sobre o estágio de psicólogos no contexto escolar e outro acerca da regulamentação da lei 13935/19 destinada a gestores.

Palavras-chave: Psicologia Escolar Educacional, Políticas Educacionais, Lei 13.935/19, Ciclo de Políticas, Educação Básica.

OLIVEIRA, Elisabeth Vanusa de. **Between policies and practices: law 13.935/19 in the context of educational school psychology: an investigation of the policy cycle in education and the role of school psychologists**. 2025. 161f. dissertation (Master in planning and analysis of public policies) - Faculty of Social Sciences and Humanities-Unesp Campos de Franca, [S. l.], 2025

ABSTRACT

Law 13,935 / 19, which provides for the provision of services of psychologists and social workers in the public Basic Education Network, is a milestone in the struggles of more than 20 years of these two categories. Since its enactment, law 13.935 / 19 faces many obstacles to its regulation and implementation: the federal entities allege difficulty in adapting, since the creation of new positions would run into the spending ceiling law. Thus, if on the one hand there are bureaucratic obstacles in the administrative sphere, in the operational sphere, especially after the pandemic, schools lack the support of multidisciplinary teams, such as the school psychologist, to deal with various challenges and demands. This research aimed to study the ways of implementing law 13,935/ 19 in the state of Minas Gerais, considering the contributions of School / Educational Psychology (ESP). Therefore, as a general objective, we analyzed the implementation of law 13.935/2019, focusing on the professional psychologist, in the state public basic education network of Minas Gerais. Regarding the methodology employed, we conducted a documentary analysis of federal and state legislation, documents prepared by the Federal Council of Psychology (CFP) and the Ministry of Education of Minas Gerais. The research data were analyzed in the light of Stephen Ball's theoretical framework based on policy cycles. His theory proposes analyses in context. For this, this research considered the first three contexts of policy cycles: context of influence, text production and practice. We identified in the results that, in the context of influence, the scarcity of financial resources and the lack of definition of the roles of professional psychologists and social workers in educational environments, in addition to neoliberal ideologies and violence in schools, are elements that impact the approval of law 13,935/19. With regard to text production, the state of Minas Gerais stands out for its pioneering initiative in the regulation of state law with law 24,188/22. However, to make this regulation effective, Minas Gerais establishes resolution 4,701/22, which creates nuclei designed to serve many schools, thus changing the essence of law 13,935/19. This resolution reveals a logic of exploitation of work by establishing nuclei where professionals work in an itinerant manner. When we analyze the context of practice, we realize how practices can diverge from the initial premises related to political influences and text production; practices gain an identity of their own. Given this, within the scope of law 13,935/19 in Minas Gerais, this policy was shaped according to the current management logic, which favors neoliberal policies, especially in the educational sector. The undergraduate degree in psychology is mentioned in the analysis because it is a crucial element that guides the performance of Psychologists of great influence in the context of practice. In the end, we produced two informative and explanatory leaflets: one on the training of psychologists in the school context and the other on the regulation of law 13935/19 for managers.

Keywords: Educational School Psychology, educational policies, Law 13.935 / 19, policy cycle, Basic Education.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Contexto do Processo de uma política	24
Figura 2 Diagrama ciclo de Políticas Ball	26
Figura 3 Diagrama resumo da análise da Lei13.935/2019 através dos ciclos de política	62
Figura 4 Folheto informativo sobre estágio em psicologia escolar	78
Figura 5 Folheto explicativo para gestores sobre a regulamentação da Lei 13.935/19.....	79
Figura 6 Documento de Subsídio para implementação da Lei 13.935/19.....	81
Figura 7 Qrcod para acesso do documento de subsídio	81

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Documentos usados para coleta de dados.....	45
Tabela 2 Resumo dos contextos de influência.....	47
Tabela 3 Resumo contexto de produção de texto	52
Tabela 4 Resumo dos contextos de prática.....	57

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	POLÍTICAS PÚBLICAS	19
2.1	DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	19
2.2	AVALIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS.....	21
2.3	O CICLO DE POLÍTICAS	23
2.4	POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E PSICOLOGIA ESCOLAR/ Educacional (PEE).....	26
3	PSICOLOGIA NO BRASIL.....	30
3.1	PSICOLOGIA ESCOLAR/Educacional(PEE) NO BRASIL	35
4	METODOLOGIA DA PESQUISA.....	43
4.1	PROCEDIMENTO DE COLETAS DE DADOS	44
5	ANÁLISE DE DADOS.....	47
5.1	O CONTEXTO DE INFLUÊNCIA	47
5.2	CONTEXTO DE PRODUÇÃO DE TEXTO	52
5.3	CONTEXTO DA PRÁTICA.....	57
6	CONCLUSÃO.....	63
	REFERENCIAS	66
	Apêndices.....	77
	Anexos.....	80

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa se propõe a estudar os caminhos da implementação e regulamentação da lei 13935/19 no estado de Minas Gerais, considerando as contribuições da Psicologia Escolar/ Educacional (PEE) para o processo de ensino e aprendizagem. Para tanto, como objetivo principal, analisaremos a implantação da lei 13.935/19, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicólogos e assistentes sociais na rede pública de educação básica estadual no Estado de Minas Gerais. Também traçaremos um histórico do papel do psicólogo nas políticas educacionais.

O Estado de Minas Gerais foi escolhido para pesquisa, uma vez que tem legislações normativas e resoluções próprias sobre a prestação de serviços dos psicólogos na educação básica e é também a unidade da federação de residência da pesquisadora.

A escolha do tema da pesquisa se entrelaça com a trajetória profissional da pesquisadora, pois, em 31 de outubro de 2000, é apresentado o Projeto de Lei nº 3.688/2000 que dá início a essa longa caminhada. Concomitantemente, em 2001, a pesquisadora ingressou na graduação do curso de Psicologia na UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei e logo se interessa pelas nuances da Psicologia Escolar/Educacional (PEE). Em 2005, após graduar-se, seu primeiro emprego deu-se por contrato em um cargo de Analista de Educação/Psicólogo pela Secretaria de Educação de Minas Gerais em uma escola de Educação Especial, que funcionava em um prédio cedido pela APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais). Essa experiência, que durou seis anos, em certos momentos, foi negativa, porém, em outros, enriquecedora, o que moldou e fomentou na pesquisadora a necessidade de discutir e entender políticas que contemplassem esse profissional/psicólogo dentro das escolas de educação básica regular e as demandas de um aprofundamento no tema.

Porém, por vários fatores pessoais, o projeto de pesquisa foi adiado e, em 2011, a autora ingressou para o serviço público municipal e é alocada na Secretaria de Saúde para trabalhar nas USFs (Unidade da Saúde da Família), no NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família). Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008 – política pública com a lógica de apoio matricial, prevenção em saúde e territorialidade. Entre 2011 e 2021, a autora deparou-se mais uma vez com as demandas escolares, pois praticamente todos os encaminhamentos e pedidos de atendimentos de crianças e adolescentes provêm de algumas dificuldades manifestadas dentro da escola (problemas de aprendizagem, indisciplina, bullying, pedidos de avaliação de transtornos infantis, entre outros) que causavam sofrimento e impacto acadêmico nessas crianças e adolescentes.

Vale ressaltar que, concomitante com a criação do NASF, o governo federal criou o PSE (Programa Saúde na Escola) – Decreto nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007, mas dentre os três componentes de trabalho do PSE: a) avaliação clínica e psicossocial; b) promoção e prevenção à saúde; c) formação. O item saúde mental está contemplado nos componentes promoção e prevenção somente como item optativo, ficando a cargo do gestor pactuar itens optativos (BRASIL, 2015).

Em 2021, quando ainda vivenciávamos todo o processo das consequências da pandemia de COVID-19, a autora pediu transferência para a Secretaria de Assistência Social e foi alocada no CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de seus direitos ou de violências. Nesse setor, passou a atender adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e se deparou com questões novamente relacionadas às vivências escolares desses adolescentes, que em sua maioria, com histórico de atraso escolar e exclusão, são vítimas de *bullying* e de violência institucional da escola.

A pesquisadora observou que havia um vácuo de políticas públicas para essas demandas advindas das escolas e falta de profissionais qualificados que dessem suporte e orientações dentro do ambiente em que os problemas acontecem, levando em consideração que o setor de saúde é sobrecarregado com grande procura da população geral dos serviços de saúde mental, e as necessidades dos escolares, por ser uma demanda muito específica, muitas vezes ficavam sem suporte adequado.

Diante dessa constatação da prática profissional, a pesquisadora pediu algumas vezes transferência de secretaria para atuar na educação, porém essa transferência sempre lhe foi negada, com devolutivas de que a Secretaria de Educação não poderia custear profissionais que não fossem contemplados pelo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), e, naquele momento, a Secretaria de Saúde e Assistência Social não poderia abrir mão de uma profissional tão requisitada e com altas demandas no setor.

Portanto, a pesquisadora entendeu mais uma vez que o trabalho dos psicólogos nas escolas só seria efetivado através de política pública que contemplasse esses profissionais nas escolas e garantisse também, onde e como seria o financiamento da contratação.

Em face à realidade vivenciada profissionalmente pela pesquisadora e à necessidade de entender políticas públicas que possam contribuir para o desenvolvimento de uma educação plena e de qualidade, estudar a Lei 13.935/19 e sua implementação no Estado de Minas Gerais, partindo-se dos ciclos de políticas de Stephen Ball (1992; 1994), poderá trazer uma visão mais

abrangente sobre as medidas adotadas visando à melhoria da educação no estado. Além disso, analisar os resultados alcançados até o momento e identificar possíveis desafios e oportunidades poderão fornecer subsídios para aprimorar as políticas públicas educacionais.

Para tanto, optou-se por um estudo qualitativo com análise documental que terá os dados analisados pelo Ciclo de Políticas do sociólogo inglês Stephen Ball (1992; 1994), que, segundo Mainardes (2006), é um método analítico validado para se usar no contexto das políticas educacionais do Brasil.

Para o levantamento bibliográfico usaremos os seguintes descritores: Psicologia da Educação; Políticas Educacionais; Lei 13.935/19; Ciclo de Políticas; Educação Básica; *sites* de busca acadêmica (SCIELO, CAPES, IBICT e GOOGLE ACADÊMICO); para o acesso às leis, resoluções, normativas entre outros documentos, acessamos as plataformas públicas e, para levantamento dos indicadores, os *sites* governamentais Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Ministério da Educação e Cultura (MEC), Secretaria de Educação de Minas Gerais e Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Portanto, esse projeto está inserido nas políticas públicas educacionais, sendo a Psicologia Escolar/Educacional (PEE) uma área da psicologia que está ligada à educação, tendo como objetivo pensar e agir sobre as condições de aprendizagem e as práticas profissionais relacionadas. Logo, estudar as contribuições da Psicologia Escolar/Educacional (PEE) por meio da implementação dessa lei, numa perspectiva de se garantir a presença de profissionais de psicologia nas escolas, torna-se de fundamental importância para o entendimento das políticas públicas educacionais. A análise dos dados por meio dos ciclos de política de Ball (1992; 1994) pode trazer questionamentos, críticas ou sugestões que poderão ser acrescentadas aos processos educacionais.

Estudar a Lei 13.935/19, que dispõe sobre o trabalho dos psicólogos e do assistente social na educação básica pública, e sua implementação justifica-se pelo impacto financeiro e de mudanças dentro das políticas educacionais. Uma vez que os municípios e estados têm obrigação, por força de lei, introduzir esses profissionais nas escolas, ela exigirá um grande investimento financeiro. Esse investimento pode ser um desafio, especialmente em um momento de crise econômica.

A Psicologia Escolar/Educacional (PEE) tem um histórico próprio: sofreu críticas no decorrer dos anos e passou por ressignificação nos últimos tempos; a luta por educação de qualidade com uma visão ampla sócio-histórica sem culpabilização do sujeito é algo recente no escopo da psicologia. A lei por si só não garante que haja uma efetivação desse trabalho tão

esperado, pois sua regulamentação e implementação dependem de muitos atores. Estudar esse processo, analisar e entender o que se pretende é de suma importância para que não retomemos o papel que outrora de exclusão para servir interesses das classes dominantes, para que, assim, possamos qualificar os profissionais dentro de uma perspectiva ampla e crítica.

Sendo assim, essa pesquisa enquadra-se como política pública educacional, pois a Lei 13.935/19 tem potencial para transformar e auxiliar a educação indireta e diretamente na vida dos alunos que se beneficiarão desses profissionais. Com a introdução de uma equipe multiprofissional, será possível pensar estratégias para soluções de problemas enfrentados pela educação no seu cotidiano, tais como desempenho acadêmico, evasão escolar, violências, entre outros.

Salientamos que, nesta pesquisa, usaremos o termo Psicologia Escolar/ Educacional (PEE) para se referir aos contextos de atuação, de pesquisa e investigação, seguindo orientações do Conselho Federal de Psicologia-CFP (2007), não dissociando os termos, compreendendo que prática e organização dos saberes estão entrelaçadas (Dias e col., 2014; Barbosa, Souza, 2012).

Essa dissertação será desenvolvida em três seções, sendo a primeira a abordagem do tema políticas públicas, avaliação em políticas públicas e políticas públicas educacionais e Psicologia Escolar/Educacional (PEE), levando-se em consideração a definição de políticas, análise e implementação, contrapondo com o referencial teórico de Stephen Ball (1992; 1994) sobre o ciclo de políticas.

Na segunda seção, abordaremos o histórico da Psicologia no Brasil e o histórico da Psicologia Escolar/Educacional (PEE) no Brasil, a resignificação do papel da psicologia dentro das escolas, as lutas e os desafios impostos pela Lei 13.935/19 e o quanto a sua implantação pode ser considerada, de fato, uma política pública educacional efetiva.

Na terceira seção, discorreremos sobre os ciclos de políticas de Ball, sobre as legislações correlacionadas à Lei 13.935/19 no âmbito federal e do estado de Minas Gerais, as influências externas e internas de aprovação e execução da legislação, e seus impactos nas políticas públicas, fazendo uma análise dentro dos contextos de influência, da produção de texto e no contexto da prática.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A definição de políticas públicas, bem como os estudos e análises, são sempre um desafio para os pesquisadores da área. Pois, não há um consenso sobre o que seja Política Pública na literatura vigente e buscar elucidá-la pode ser incerto. Nos Estados modernos, as políticas públicas têm relação direta com a forma como o governo lida com as demandas do estado em determinado tempo e espaço. Essas políticas podem ser uma forma de resolver um problema ou imposições de regras de acordo com a política de Estado vigente. Políticas públicas podem ser divididas em várias áreas e contextos dependendo da necessidade e do problema enfrentado por determinada população dentro de contexto de vulnerabilidade ou não (Agum; Riscado; Menezes, 2015; Secchi, 2017; Souza, 2006).

Secchi (2017) aponta que a dificuldade em definir e estudar políticas públicas em países de língua latina se inicia na epistemologia da origem da palavra política, uma vez há uma variação para os significados de política no que concerne à relação de poder versus tomadas de decisões, havendo muitas vezes ambiguidade nos termos e seus direcionamentos. Aponta também que a língua inglesa consegue diferenciar políticas, uma vez que usa palavras distintas para definir políticas, usando o termo *Politics*, atividade essencial para o controle de poder sobre as pessoas, e *Policy*, tomadas de decisões, facilitando assim a compreensão dos termos.

Secchi (2017) identifica alguns aspectos que ajudam a entender as dificuldades na definição de políticas públicas: o primeiro refere-se à política estatista em contraste com a política multicêntrica. O autor observa que a abordagem multicêntrica se destaca por ser mais interpretativa e menos positivista. Na política estatista, as decisões são tomadas pela autoridade, enquanto na multicêntrica existem diversos centros de decisão. O segundo aspecto discute a omissão como uma forma de política pública: ele argumenta que não se pode considerar a omissão como uma maneira válida de definir políticas públicas. Por fim, o terceiro aspecto aborda diretrizes estratégicas em nível macro *versus* diretrizes operacionais: o autor afirma que as políticas públicas estão relacionadas ao esforço para resolver um problema público, sendo impossível separar uma da outra na definição.

Outra dificuldade na definição de políticas públicas seria entender o significado de problema público. Secchi (2017) demonstra que para entender o conceito é necessário interpretar a normativa base, ou seja, problema (situação inadequada) e público (relevante para a coletividade).

Ao estudarmos políticas públicas, deparamo-nos com um tema muito amplo, que se dá desde o seu significado, proposta de ação, de suas evoluções ao longo do tempo, do público-

alvo e o modo como são desenvolvidas e analisadas. Para entendê-las, é necessário um olhar atento às mudanças da nossa atualidade de forma macro e micro. São as expressões sociais um retrato de como nos relacionamos com o mundo (Zibetti; Silva; Barroco, 2015).

Na prática, as políticas são frequentemente obscuras, algumas vezes inexequíveis, mas podem ser, mesmo assim, poderosos instrumentos de retórica, ou seja, formas de falar sobre o mundo, caminhos de mudança do que pensamos sobre o que fazemos. (Ball; Mainardes, 2022, posição 15)

Somos moldados por nossas relações históricas, a revolução industrial no século XVIII consolida os pensamentos de Estado Burguês, onde o capitalismo se desponta. O nascer dessa nova sociedade, trouxe novos desafios para o estado, que se viu entre demandas sociais crescentes, necessitando desenvolver políticas que perpassavam além das políticas de estado (Zibetti; Silva; Barroco, 2015).

O Estado é um dos principais lugares da política e um dos principais atores políticos. Em seu sentido mais simples, a política é uma declaração de algum tipo — ou ao menos uma decisão sobre como fazer coisas no sentido de “ter” uma política —, mas que pode ser puramente simbólica, ou seja, mostrar que há uma política ou que uma política foi formulada. (Ball; Mainardes, 2022, posição 15).

Política Pública seria a área de estudo que visa implementar e avaliar as ações do governo, sendo frequentemente empregada em mudanças nas diretrizes ou nos efeitos dessas ações. Ela se manifesta durante o período de governo democrático, no qual os governantes transformam suas metas eleitorais em projetos e atividades (Agum; Riscado; Menezes, 2015).

Uma política pública é um ponto de referência para lidar com um tema de interesse da sociedade. De forma resumida, uma política consiste em um guia para a ação ou inatividade de um indivíduo. As atitudes ou omissões decorrentes dessa orientação também são partes integrantes da política pública. Assim sendo, o motivo que leva à implementação de uma política pública é abordar ou resolver um problema considerado significativo para a comunidade. Uma política pública é formada por dois elementos essenciais: a vontade pública e a abordagem de um assunto relevante para a sociedade (Secchi, 2017).

Já Agum, Riscado e Menezes (2015) destacam que, ao escolhermos certas diretrizes de políticas públicas, podemos limitar sua importância na avaliação. A aplicação de uma política envolve diversas fases e procedimentos sociais, que ressaltam conceitos e propostas capazes de orientar ações políticas específicas. Uma análise teórica abrangente deve incluir os processos fundamentais e a implementação, além de reconhecer o impacto de grupos e a dimensão política das medidas em pauta.

Assim, as políticas públicas possuem algumas características específicas. Em primeiro lugar, elas são formuladas e executadas pelo Estado, que é o principal agente responsável por

sua implementação. Além disso, as políticas públicas devem ser baseadas em princípios democráticos, ou seja, devem ser elaboradas com a participação da sociedade civil e com transparência.

Portanto, é importante que as políticas públicas tenham como finalidade ser públicas. Elas são desenvolvidas para atender às necessidades da população em geral e não apenas de um grupo específico. Além disso, as políticas devem ser orientadas por objetivos claros e mensuráveis, para que seja possível avaliar sua eficácia.

2.2 AVALIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

A avaliação das políticas públicas envolve a análise das decisões políticas e dos programas de ação do governo, examinando a origem dos problemas a serem solucionados, as possíveis soluções e as condições para sua implementação. Esse campo interdisciplinar, embora se baseie em contribuições teóricas de várias áreas como ciência política, economia, psicologia, sociologia, história e estudos organizacionais, possui teorias específicas que auxiliam na compreensão dos processos e das forças que moldam as políticas públicas. (Araújo; Rodrigues, 2017).

Seu foco não está na estrutura do sistema político em si, mas sim na racionalidade das ações públicas, nas mudanças e continuidades políticas, nas diretrizes de atuação, na distribuição de recursos e nas relações entre atores e instituições políticas (Araújo; Rodrigues, 2017).

Mainardes, Ferreira e Tello (2022), apontam que, nos anos finais da década de 1970 e nos primeiros anos da década de 1980, a carreira de especialista em análise política se tornou proeminente nos Estados Unidos e em outras nações. Surgiu com o propósito de promover a interação entre estudiosos e formuladores de políticas, fornecendo informações para lidar com questões de política pública de maneira mais eficaz. Com o avanço das ciências políticas, especialistas em análise política e pesquisadores de políticas passaram a ocupar diferentes posições, com os primeiros trabalhando em órgãos governamentais ou entidades privadas, e os segundos atuando em ambientes acadêmicos e profissionais em universidades ou centros de pesquisa.

A partir da década de 1990, em nível global, começou a se difundir a ideia de que as políticas são mecanismos intrincados que englobam palavras, negociações, visões ideológicas e influências. Foram sugeridas diversas abordagens analíticas para ajudar estudiosos a compreenderem esses mecanismos, indo além dos modelos lineares de análise. (Mainardes; Ferreira; Tello, 2022).

Assim, as novas abordagens analíticas levam em conta a diversidade e a intrincada dinâmica do cenário político em múltiplos âmbitos, como a administração pública, a atividade econômica, a convivência social, as estruturas legislativas e os sistemas educacionais. As discussões acadêmicas contemporâneas sobre análise de políticas contemplam uma ampla gama de teorias, tais como o materialismo histórico, o estruturalismo, o pós-estruturalismo, o feminismo e o pluralismo, (Mainardes 2009a, Mainardes; Ferreira; Tello, 2022).

A visão pós-estruturalista procura ultrapassar as restrições das análises descritivas e pluralistas em relação às políticas educacionais, assim como das abordagens marxistas, enfatizando a atividade dos indivíduos e a flexibilidade do poder na criação de políticas. (Mainardes; Ferreira; Tello, 2022). “A perspectiva pós-estruturalista aponta a importância de analisar o discurso das políticas. O termo discurso foi usado por Michel Foucault¹ para designar a conjunção de poder e conhecimento.” (Mainardes; Ferreira; Tello, 2022, posição 210).

Já no Brasil, Mainardes (2009) aponta que ainda são incipientes as pesquisas em políticas educacionais que contemplam discussões de abordagem metodologias para esses fins e que é essencial ressaltar que a análise de metodologia deve ser vista como uma contribuição para as políticas educacionais e não como algo separado, puramente técnico, e que a perspectiva do investigador em relação à política educacional influencia o direcionamento de sua pesquisa.

As pesquisas realizadas no Brasil sobre análise de políticas costumam adotar predominantemente abordagens tradicionais em vez de críticas e dialéticas, mesmo sendo extensa a bibliografia internacional sobre análises teóricas e metodológicas (Mainardes, 2009a; Mainardes; Ferreira; Tello, 2022).

Mainardes (2009a), Mainardes, Ferreira e Tello (2022) apontam que alguns modelos analíticos podem ser utilizados nas políticas educacionais, enfatizando a importância do processo na formulação delas. A elaboração de políticas começa com a identificação de problemas e a definição de uma agenda, seguida por ações, conflitos e negociações. A análise de políticas deve considerar elementos como estrutura social, contexto econômico, político e social, forças políticas, redes de influência e globalização, bem como organizações multilaterais, estruturas político-partidárias, grupos e indivíduos.

A avaliação de políticas exige dos estudiosos a habilidade de reconhecer ideologias, interesses e conceitos expressos nos textos. O discurso político determina restrições quanto ao que se pode pensar, atribuindo diferentes níveis de legitimidade a diversas perspectivas. Com

¹ Michel Foucault (1926–1984) foi um historiador e filósofo francês, associado aos movimentos estruturalistas e pós-estruturalistas. Ele teve forte influência não apenas na filosofia, mas também em uma ampla gama de disciplinas científicas humanísticas e sociais, (Gutting; Oksala, 2022).

base em Foucault, Ball argumenta que as políticas podem ser vistas como "sistemas de verdade", nos quais certos discursos têm mais poder do que outros (Mainardes; Ferreira; Tello, 2022).

Um exemplo de análise de políticas educacionais é o ciclo de políticas desenvolvido pelo sociólogo inglês Stephen Ball e por colaboradores (Bowe; Ball; Gold, 1992; Ball, 1994), e que tem sido adotado em vários países como um modelo para avaliar o desenvolvimento de políticas educacionais e sociais. A avaliação desse enfoque é relevante no contexto brasileiro devido à escassez de estudos sobre políticas educacionais com os referenciais analíticos para políticas públicas, sociais e educacionais. Sendo assim, pode-se afirmar que a utilização do modelo do ciclo de políticas é benéfica para avaliar programas e políticas de educação, possibilitando uma análise detalhada da evolução desses programas desde sua criação até a implementação na prática, incluindo seus resultados (Mainardes, 2006, 2009a, Bandeira, 2020).

Ball propõe que as políticas educacionais sejam analisadas como texto e como discurso. A conceituação de política como texto baseia-se na teoria literária, que entende as políticas como representações codificadas de maneiras complexas. Os textos são produto de múltiplas influências e agendas, e a sua formulação envolve intenções e negociação dentro do Estado e dentro do processo de formulação da política, (Mainardes; Ferreira; Tello 2022, posição 210).

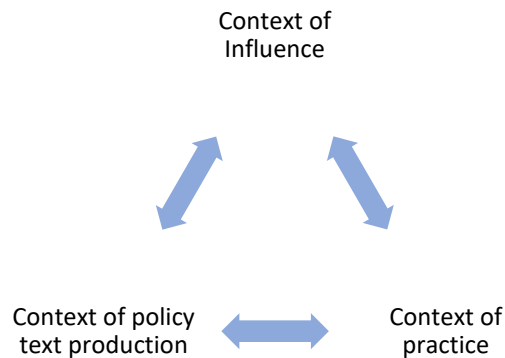
A análise ressalta a complexidade e as controvérsias da política educacional, enfatiza as interações diárias e a atuação dos profissionais que lidam com as políticas ao nível local, e aponta para a importância de se integrar as diferentes escalas na análise das políticas educativas. É fundamental ressaltar que esse enfoque teórico-analítico não é fixo, mas, sim, mutável e maleável. Os autores defendem que é essencial analisar o discurso político e a forma como os profissionais o interpretam na prática. Isso envolve identificar resistências, acomodações e conflitos nas arenas de atuação (Mainardes, 2006).

[...]envolvendo o Estado, a burocracia do Estado e lutas políticas contínuas sobre o acesso ao processo de política; não é simplesmente uma questão de implementadores seguir um texto de política fixa e “colocar a Lei em prática”. Uma tarefa chave para a análise de políticas é compreender o significado da política como um texto, ou série de textos, para os diferentes contextos em que são usados. (Bowe; Ball; Gold, 1992, p. 10).

2.3 O CICLO DE POLÍTICAS

Em um primeiro momento, Bowe, Ball e Gold (1992) desenvolveram um ciclo de análise de políticas com três contextos, a saber: o contexto de influência, o contexto de produção de texto e o contexto da prática, sendo que esses contextos estão conectados entre si, não possuem uma ordem cronológica ou sequencial e não são fases lineares. Cada uma dessas situações possui cenários, locais e grupos de interesse específicos e em cada uma delas existem discussões e divergências.

Figura 1- Contexto do Processo de uma política



Fonte: Bowe; Ball; Gold, 1992, p. 20

No contexto de influência, as políticas públicas são moldadas por grupos de interesse que disputam a definição dos objetivos educacionais e do que é ser educado. As redes sociais em torno de partidos políticos, governo e legislativo desempenham papel crucial nesse processo, em que conceitos adquirem legitimidade e formam a base do discurso político. A influência internacional também é destacada na formulação de políticas nacionais, de acordo com estudos recentes de Ball. (Mainardes, 2006).

O contexto de influência, ligado a interesses específicos e visões dogmáticas, possui uma ligação intrincada com a produção de textos, sobretudo no campo político. Os textos políticos expressam a política de diversas maneiras, como documentos legais, análises formais ou informais, discursos oficiais e vídeos. Eles podem apresentar contradições e interpretar termos-chave de maneira distinta, demonstrando divergências e consensos entre os grupos que participam da produção de textos políticos. Sendo assim, a compreensão desses textos demanda a consideração do contexto específico de sua criação (Bowe; Ball; Gold, 1992).

Eles também precisam ser lidos uns com os outros e uns contra os outros - a intertextualidade é importante. Em segundo lugar, os próprios textos são o resultado de lutas e compromissos. O controle da representação da política é problemático. O controle sobre o momento da publicação dos textos é importante... Grupos de atores que trabalham em diferentes locais de produção de texto competem pelo controle da representação da política. A maioria dessas lutas ocorre a portas fechadas, mas é possível ter vislumbres ocasionais da dinâmica do conflito. O que está em jogo são as tentativas de controlar o significado da política por meio de sua representação, (Bowe; Ball; Gold, 1992, p. 21).

Dessa forma, as políticas consistem em ações descritivas, porém são acompanhadas de restrições físicas e oportunidades. As reações a essas ações têm impactos concretos. Esses impactos são experienciados no contexto da prática, onde a política está sujeita a uma interpretação e recriação constantes, gerando efeitos e consequências que podem resultar em mudanças significativas na política original. De acordo com Bowe; Ball; Gold, (1992), as

políticas não são apenas executadas no contexto da prática, mas são interpretadas e, posteriormente, recriadas.

Ball (1994) acrescentou dois contextos aos ciclos de política original, o contexto dos resultados e o conceito da estratégia política. O contexto de resultados tem como escopo questões de justiça, igualdade e liberdade individual. A análise nesse contexto tem como foco o impacto das desigualdades existentes. E o último contexto do ciclo de políticas é o contexto de estratégia política, no qual temos a ação de identificar um conjunto de atividades sociais e políticas que seriam indispensáveis para lidar com as disparidades geradas ou mantidas pela política em análise (Mainardes, 2006).

O ciclo de políticas recebe muitas críticas, principalmente epistemológicas, porém, apesar dessas críticas o ciclo de política oferece recursos para uma análise crítica das políticas educacionais, tendo como vantagem a flexibilidade. (Mainardes, 2006).

Tendo em vista as ponderações sobre políticas e análise abordadas nesse capítulo, o ciclo de política foi o método de análise escolhido para servir de instrumento analítico para os dados dessa pesquisa, uma vez que o objeto de pesquisa escolhido aborda a implementação da lei 13.935/19 que cria obrigatoriedade dos psicólogos e do assistente social na educação básica pública e que impacta os processos educacionais.

Figura 2 Diagrama ciclo de Políticas Ball



Fonte: Ball (1994); Mainardes (2006). Diagrama elaborado pela pesquisadora.

2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E PSICOLOGIA ESCOLAR/ EDUCACIONAL (PEE)

Ball (2022), salienta que a pesquisa em políticas públicas educacionais varia em posições, atitudes e preocupações em relação aos processos de reforma, métodos, tradições e práticas das ciências humanas. Geralmente são concebidas, não importando em qual nível de ensino, para quais conjuntos ideais de funcionamento, tais como infraestrutura, recursos materiais e humanos, sem levar em consideração as variáveis sociais e regionais. As políticas públicas educacionais podem, em sua essência, ser somente uma declaração simbólica ou estarem entrelaçadas a questões práticas. Portanto, elas não são rígidas; geralmente seguem um fluxo, adaptando-se e moldando-se às interpretações e aos problemas do cotidiano, ou seja, a prática retira essa política do âmbito simbólico para a sua execução de fato juntamente aos atores envolvidos.

Para Aguiar (2010), a definição de política pública educacional pode ser um conjunto de ações governamentais que visam promover o desenvolvimento da educação em uma

determinada região ou país. Ela é responsável por definir objetivos, metas e estratégias para garantir o acesso à educação de qualidade para todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica ou cultural. Entretanto, essa definição nos remete ao ideal a ser alcançado em uma sociedade. Para chegarmos à definição acima, houve um processo histórico que nos levou, enquanto sociedade pós-moderna, a lutar por uma educação universal de qualidade.

No Brasil, houve várias tentativas frustradas em se promover uma educação pública, mas somente após a década de 1930 houve um enfrentamento real dos problemas. Mesmo assim, as condicionalidades e dificuldades para as pessoas em vulnerabilidade acessarem a educação persistiram por décadas. Foi somente com a promulgação da Constituição de 1988 que a educação universal e gratuita foi finalmente reconhecida como direito (Saviani, 2019).

Portanto, ao analisarmos a evolução da educação no Brasil, é fundamental compreender as conquistas e desafios que enfrentamos atualmente. Nos últimos anos, pudemos observar um avanço significativo na universalização do ensino, com um aumento considerável no número de estudantes matriculados na educação básica, englobando também a educação de jovens e adultos, do meio rural, de comunidades indígenas e remanescentes de quilombos, dentre outras modalidades. Isso resultou em um aumento nos investimentos nos sistemas educacionais do país, estados e municípios, além da crescente participação do setor privado (Zibetti; Souza; Barroco, 2015).

Ora, a educação é inerente à sociedade humana, originando-se do mesmo processo que deu origem ao homem. Desde que o homem é homem ele vive em sociedade e se desenvolve pela mediação da educação. A humanidade se constituiu a partir do momento em que determinada espécie natural de seres vivos se destacou da natureza e, em lugar de sobreviver adaptando-se a ela necessitou, para continuar existindo, adaptar a natureza a si. (Saviani, 2019, posição 50).

Zibetti, Souza e Barroco (2015) salientam que, apesar dos progressos observados na educação escolar do Brasil nos últimos tempos, os recursos aplicados continuam sendo insuficientes para vencer as barreiras que dificultam o acesso dos estudantes ao aprendizado. A retenção, a desistência e a defasagem entre idade e série são questões que precisam ser apontadas para elevar o nível de ensino fundamental no país.

Ao examinar a organização escolar, notamos que a instituição de ensino está intimamente conectada com elementos históricos e culturais, sendo impactada por diversos elementos sociais, interesses pessoais e de políticas públicas. A particularidade de cada escola está vinculada à estrutura educacional em que se encontra. (Souza, M, 2006).

A educação é garantida pela Constituição de 1988 como um direito de todos, porém, a garantia desses direitos é um desafio para pesquisadores, gestores e professores. Saviani (2017) salienta que a falta de continuidade de políticas educacionais e a importação de ideias das políticas seriam o problema a ser enfrentado pela educação no Brasil.

Sendo um direito social, a educação é essencial para o progresso econômico e social através da valorização de instituições públicas de ensino, gratuitas, sem viés religioso, inclusivas e acessíveis a todos. Garantir o direito à educação requer a implementação de políticas democráticas na área educacional, com foco na redução das disparidades educacionais e na diminuição da evasão escolar, fatores que têm prejudicado o desempenho dos estudantes na escola. Dessa forma, políticas educacionais públicas, alinhadas com as demandas sociais por igualdade de acesso e democratização de direitos, representam uma maneira de combater as desigualdades educacionais. (Mello; Mol, 2020).

Portanto, é fundamental analisarmos a asseguaração do direito à educação através de políticas públicas implementadas nos sistemas de ensino, uma vez que, mesmo com os progressos notáveis ocorridos recentemente, ainda há disparidades sociais e educacionais, além do fracasso escolar, que dificultam a escolarização das camadas mais vulneráveis da população. (Mello; Mol 2020).

Entretanto, agarrar-se à educação como a uma espécie de tábua de salvação para os problemas nacionais representaria uma posição ingênua, destituída de criticidade. Isto porque, se por um lado, ela se constitui num possível ponto de rompimento do chamado “círculo vicioso” do subdesenvolvimento, por outro, ela própria se apresenta como que encerrada dentro do mesmo “círculo, (Saviani, 2018, posição 43).

Neste cenário das políticas educacionais, é relevante ressaltar alguns pontos cruciais sobre a contribuição da Psicologia Escolar/Educacional (PEE) e as interações que envolvem o universo educacional. A psicologia no Brasil possui uma conexão profunda com a educação, visto que surge como campo de atuação e profissão no ambiente escolar. Contudo, ao longo da história, a psicologia e a educação passaram por rupturas, contradições e desencontros (Antunes,2008; Guzzo e col, 2010).

A discussão referente à temática das políticas públicas em educação é recente no campo da Psicologia Escolar e Educacional e é de fundamental importância para a atuação do profissional da área. Essa discussão só tem sido possível à medida que a Psicologia e, mais especificamente, a Psicologia Escolar e Educacional passaram a ser questionadas nas suas bases epistemológicas e nas suas finalidades, (CFP, 2019, p.7).

Estas ponderações possibilitaram trazer, para a aplicação psicológica, indagações acerca do objetivo e para quem a psicologia estava direcionada. Estes comentários destacavam que o método adaptativo desta prática na Educação tinha progredido minimamente em relação à

melhoria da excelência escolar e dos benefícios que deveria oferecer a todos, sobretudo às crianças oriundas das camadas mais vulneráveis. (CFP, 2019).

De acordo com o CFP (2019), em meio a intensos debates no âmbito da psicologia, somados ao importante contexto político que o Brasil enfrentava durante o processo de redemocratização na década de 1980, surgia a oportunidade para uma visão libertadora da realidade social. A ênfase recaí sobre estudos a respeito do fracasso escolar, das disparidades de classe e de gênero, entre outras questões, agora abordadas com um olhar crítico que vai além das abordagens tecnicistas. Essa controvérsia introduz uma nova perspectiva no estudo do processo de educação formal: a influência das políticas públicas educacionais na formação da rotina escolar e nas práticas de ensino e aprendizagem estabelecidas nas interações entre professores e estudantes.

Assim, pesquisar a escola, as relações escolares e o processo de escolarização a partir dos anos 1980 significou pesquisar uma escola que foi e está sendo atravessada por um conjunto de reformas educacionais, fruto de políticas públicas no campo da educação escolar. Colocar em análise as políticas públicas para a educação é problematizar os princípios, os valores e as condições institucionais presentes no cotidiano da escola em que participam todos os envolvidos na comunidade escolar (CFP,2019, p.29).

Ao vislumbrar análises de políticas públicas em educação também sob a ótica da psicologia escolar, leva-se em consideração a concretização dos objetivos e metas oficiais que influenciam na formação das pessoas, que são os principais agentes sociais na escola e com os quais a psicologia está profundamente comprometida.

Assim, pouco a pouco vai se consolidando o imperativo de que política pública em educação seja assunto discutido na interlocução entre as searas da educação e da psicologia escolar – cabe destacar: não de qualquer concepção de psicologia escolar, mas da que compreende o homem constituído nas mais variadas relações sociais, culturais e históricas, muitas delas fortemente marcadas pelas vivências na instituição escolar, (Caldas; Souza, 2015, p.45).

Em suma, o estudo das políticas públicas educacionais sob a perspectiva da Psicologia Escolar/Educacional (PEE) pode ser visto como um processo de compreensão da complexidade das relações sociais e culturais que impactam o desenvolvimento dos indivíduos no ambiente escolar. Para alcançar esse objetivo, é necessário um esforço conjunto entre pesquisa e reflexão constante sobre as práticas educacionais e psicológicas implementadas nas instituições de ensino. É crucial levar em consideração a diversidade de contextos e experiências dos sujeitos envolvidos, com o intuito de promover uma educação mais abrangente e eficaz.

3 PSICOLOGIA NO BRASIL

Neste capítulo, abordaremos a história da psicologia no Brasil e os seus desdobramentos, a relação dessa história com a educação e como se desenvolveu a Psicologia Escolar/Educacional (PEE) como campo de estudo e prática.

Estudar a história da psicologia no Brasil é crucial para compreender o desenvolvimento e a evolução deste campo, desde as suas raízes na colonização europeia até os avanços modernos. Em outros termos, os estudos históricos constituem um recurso valioso para a formulação correta dos problemas que interessam à pesquisa e à prática psicológica no presente. (Antunes, 2011; Guzzo e col., 2010; Massimi, 1994; Soares, 2010).

Ademais, ao analisarmos a progressão da psicologia no Brasil, somos capazes de ponderar acerca dos obstáculos e sucessos que influenciaram a prática atual desta profissão no país. Reconhecer a relevância da história é essencial para situar o presente e traçar o futuro da psicologia brasileira. (Massimi, 1994; Soares, 2010).

No caso da Psicologia no Brasil, faz-se necessário compreendê-la como construção histórica e social, síntese de múltiplas determinações, orientada por determinadas concepções de homem e de sociedade e comprometida com posições de classe e, portanto, contraditória, sendo que o embate entre esses elementos que se opõem produz movimento e possibilita superação, (Antunes, 2012, p.46).

A história da psicologia no Brasil tem seus desdobramentos a partir de linhas históricas que se confundem com a história política do país. Optou-se por resumir a história trazendo pontos dos seguintes períodos: Brasil Colônia no século XVIII, passando pelo Brasil Império, República até os dias de hoje (Antunes, 2011). O Brasil Colônia foi marcado por choque cultural entre dois mundos (os nativos e os colonizadores), sendo irrefutável que esse momento da história brasileira trouxe configurações onde a identidade sociocultural do Brasil foi definida. (Massimi, 1994).

Massimi (1994) salienta que nesse período não é possível descrever a psicologia como uma ciência, mas sim no mundo das ideias ou história das ideias, onde se identifica em uma série de documentos assuntos que se convergiam no futuro temas da psicologia.

No âmbito de tratados de Pedagogia ou de Medicina, por exemplo, ou no meio de sermões religiosos e escritos morais, aparecem páginas dedicadas ao estudo de emoções, sensações, desenvolvimento psíquico, doenças mentais, distúrbios de comportamento, métodos de aprendizagem e de controle do comportamento do comportamento (Massimi, 1994, p. 22).

Nesse contexto, os aspectos psicológicos desempenhavam uma função crucial na ligação entre os discursos expostos, indo além do aspecto filosófico e abrangendo também aspectos políticos e sociais em várias situações. As temáticas abordadas na época variavam conforme os interesses e enfoques dos autores (predominantemente portugueses ou ligados a

alguma ordem religiosa, como os padres Jesuítas), incluindo assuntos como: autoconhecimento (teólogos e filósofos); emoções humanas (com aspectos religiosos, morais e médicos); percepção sensorial; determinismo orgânico e, por fim, um tema recorrente era o controle do comportamento infantil, desenvolvimento da personalidade feminina e manipulação dos comportamentos dos indígenas. (Massimi, 1994).

Com efeito, ao longo três séculos de colonização portuguesa, missionários e políticos elaboraram 'projetos' cujo objetivo era o de colocar o índio dentro de um determinado horizonte cultural social, político e religioso, construído na baseados pressupostos teóricos da ciência ocidental. A finalidade prática de tais projetos era a de tomar o Brasil um "laboratório experimental" para verificar a hipótese de formação do homem e do cidadão moderno, formada pelos intelectuais na Europa, (Massimi, 1994, p. 24).

No século XIX, o Brasil sai de condição de colônia com a chegada da família real, que culminou em transformações significativas nas áreas da economia, política e sociais. A necessidade de organização administrativa e a preocupação com a educação, principalmente para os filhos dos integrantes da corte e centros urbanos, resultaram em aberturas de cursos superiores e nas impressões de livros, jornais e revistas dos mais variados assuntos. (Antunes, 2012; Massimi, 1994).

No século XIX, os saberes psicológicos encontraram terreno fértil nas recém-abertas instituições no Brasil, com destaque para as escolas de medicina do Rio de Janeiro e Bahia, criadas em 1808. Essa propulsão de conhecimento só foi possível com os intercâmbios intelectuais com outros países, principalmente a Europa. No início do Brasil Império, os temas sobre psicologia se destacavam como campo de interesse de vários médicos e educadores. Em um recorte temporal, podemos dizer que a história da psicologia é marcada e contada por médicos e educadores em suas produções acadêmicas e nas suas práticas. (Antunes, 2012; Soares, 2010).

As contribuições médicas, por meio dos seus doutoramentos, circundavam entre os temas de Neuropsiquiatria, Psicofisiologia e Neurologia, com forte influência dos pensamentos positivistas, nos trabalhos experimentais sobre reflexos condicionados e treinamento desenvolvidos por Ivan Pavlov² e os estudos de psicologia experimental coordenados por Wilhelm Wundt³ em Leipzig, na Alemanha. (Massimi, 1994; Soares, 2010).

² Ivan Pavlov (1849- 1936) foi um fisiologista russo conhecido principalmente por seu desenvolvimento do conceito de reflexo condicionado. Os seus estudos tiveram grande contribuição para a psicologia experimental, (GANTT, 2024; Schultz; Schultz, 2019).

³ Wilhelm Wundt (1832-1920) foi um fisiologista e psicólogo alemão, geralmente reconhecido como o fundador da psicologia experimental e também o pai da psicologia científica, (Schultz; Schultz, 2019).

É importante destacar que, na sua maioria, a medicina, influenciada pelo pensamento europeu, concentrava-se nas pautas higienistas e nos controles sociais, validando práticas excludentes e de institucionalização de pessoas que não se enquadravam nos padrões sociais vigentes da época. Esse discurso era disseminado por meio de teses, revistas, conferências e outros canais de comunicação (Antunes, 2012).

Em contrapartida, tivemos também outros centros de produção que foram influenciados por diversas correntes de pensamento graças à sua independência institucional, com destaque para a Faculdade de Medicina da Bahia, que habilmente abordou a temática da interação entre indivíduo e cultura com a marcante influência dos psicanalistas culturalistas: Fromm⁴, Horney⁵, Sullivan⁶. Dessa forma, trouxeram novas perspectivas para os debates acadêmicos sobre os conhecimentos psicológicos (Antunes, 2012; Soares, 2010).

Assim a psicologia começa a ganhar destaque:

A partir da primeira década de 1900, as teses, ensaios e atividades dos médicos, saídos das duas Faculdades, Rio e Bahia, trazem caráter científico mais preciso e interesse Psicológico mais definido, pelo uso de métodos e técnicas de Psicologia de maior objetividade e confiabilidade. Começam a surgir os *Laboratórios de Psicologia*, em hospitais, clínicas Psiquiátricas. A aplicabilidade dos resultados da produção e resultados psicológicos leva o próprio governo, não raras vezes, a se interessar pela sua criação (Soares, 2010, p. 15.).

Assim, no Brasil República, têm início as mais diversas propostas de cursos de Psicologia, que a princípio têm como o oferecimento de disciplinas dentro dos cursos de psiquiatria. Concomitante a essas propostas, nasce a “A Liga Brasileira de Higiene Mental”, de relevante importância como promotora de eventos que primavam por captar interesse pela pesquisa pura e aplicada, através de eventos como Jornadas de Psicologia. Entretanto, mesmo com todos os conhecimentos acumulados e até mesmo a prática de psicologia sendo uma realidade, o primeiro curso de psicologia só será efetivamente inaugurado em 1953, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Esch; Jacó-Vilela, 2012; Soares, 2010).

Ao lado das pesquisas médicas, os chamados “Educadores” atuaram de forma pontual nas Escolas Normais, contribuindo significativamente para o avanço do conhecimento em

4 Erich Fromm (1900-1980) foi um psicanalista e filósofo social americano nascido na Alemanha que explorou a interação entre psicologia e sociedade, (Feist;Feist, 2015).

5 Karen Horney (1885-1952) foi uma psicanalista americana nascida na Alemanha que, partindo de alguns dos princípios básicos de Sigmund Freud , sugeriu uma base ambiental e social para a personalidade e seus transtornos, (Feist;Feist, 2015).

6 Harry Stack Sullivan (1892-1949) Psiquiatra norte-americano, ele considerava que os seres sociais se formam naturalmente pelas suas relações, o que o levou a desenvolver a teoria das relações interpessoais. Apesar de ter influência da psicanálise de Freud, Sullivan acreditava que a teoria do neurologista austríaco falhava ao não reconhecer a humanidade do doente, (Britannica, 2024)

educação e psicologia. Muitos deles se destacaram não apenas nacionalmente, mas também internacionalmente. As Escolas Normais têm amplo destaque na história da psicologia pela célebre produção científica (Esch; Jacó-Vilela, 2012; Soares, 2010).

A psicologia no século XX consolidou-se como campo científico e prático, muito embora a regulamentação da profissão no Brasil só ocorreu em 1962. No Brasil, vários fatores levaram ao adiamento da consolidação profissional e de escolas de psicologia. Durante a República Velha (1889-1930), há registros de práticas próprias da psicologia, mesmo esse conhecimento sendo gerado em outras áreas. Podemos citar, como exemplo, os testes psicológicos usados com muito afinco nas instituições médicas e educacionais (Antunes, 2011; Esch; Jacó-Vilela, 2012).

Havia uma forte demanda nessa época por profissionalização da psicologia, ou seja, um psicólogo profissional, atuando principalmente nas instituições médicas, (Esch; Jacó-Vilela, 2012). Assim, houve alguns movimentos, nas figuras de Waclaw Radecki⁷ e Mira y López⁸, para se constituírem escolas de psicologia que, por consequência, sanaria a necessidade de formação desses profissionais. Em 1930, Waclaw Radecki, que nasceu na Polônia, país onde a psicologia já era institucionalizada, almejou transformar o então Laboratório de Psicologia Experimental, dentro do Hospital Colônia de Psicopatas do Engenho de Dentro, no Instituto de Psicologia. Neste, funcionaria a “Escola Superior de Psicologia”. O Instituto de Psicologia só funcionou por alguns meses; as possíveis causas seriam pressões de grupos religiosos (grupos católicos), grupos médicos e falta de orçamento (Esch; Jacó-Vilela, 2012).

Em décadas posteriores, todavia, emerge uma crescente preocupação com o fator humano, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento de aptidões quanto ao aprimoramento técnico do indivíduo, ambas vinculadas à produção do capital. Assim, práticas psicológicas são cada vez mais utilizadas nas áreas da Educação e do Trabalho, tendo esta última se complexificado com o processo de industrialização iniciado no governo Vargas. O novo profissional que surge é, então, denominado *psicotécnico* (Esch; Jacó-Vilela, 2012, p. 05).

Esch; Jacó-Vilela (2012); Soares (2010), destacam que na década de 1940 Mira y López impulsiona o psicotécnico no Brasil, com soluções eficazes e úteis ao “ajustamento” das pessoas

7 Waclaw Radecki (1887-1953) foi um psicólogo polaco-brasileiro, ativa na diáspora polonesa e professor honorário na Universidade de Montevideu, além de professor na Universidade Federal do Paraná. Ele desempenhou um papel significativo na história da psicologia na América do Sul, fundando laboratórios e institutos de psicologia no Brasil, Uruguai e Argentina. Radecki também é conhecido por seus escritos sobre psicologia, incluindo seu sistema de discriminacionismo afetivo, que ainda é apenas parcialmente compreendido. (Fonseca, 2018)

8 Emilio Mira y López (1896-1964) foi um sociólogo, médico psiquiatra e professor de Psicologia e Psiquiatria. Cubano filho de espanhóis. Em 1946, foi convidado para criar e dirigir o Instituto de Seleção e Orientação Profissional (Isop) da Fundação Getúlio Vargas em 1947. Entre suas contribuições temos: PMK – Psicodiagnóstico Miocinético, o teste que o consagrou, primeiro a traduzir a obra do Sigmund Freud. O Isop se tornou o centro irradiador da psicotécnica e da formação de psicólogos (CFP, 2014).

advindos dos problemas da modernização da sociedade, com cada vez mais demandas. Tendo em vista as demandas criadas pelas práticas, há a necessidade de formação de profissionais para auxiliar nos psicotécnicos cada vez mais utilizados como a panaceia do século XX.

Esch; Jacó-Vilela (2012); Soares (2010), destacam que, na década de 1940, Mira y López impulsiona o psicotécnico no Brasil, com soluções eficazes e úteis ao “ajustamento” das pessoas advindos dos problemas da modernização da sociedade, com cada vez mais demandas. Tendo em vista as demandas criadas pelas práticas, há a necessidade de formação de profissionais para auxiliar nos psicotécnicos cada vez mais utilizados como a panaceia do século XX.

E não bastasse essa anômala situação, o Psicólogo brasileiro defrontava-se com uma série de tradições menosprezadoras da sua imagem e com inúmeros estereótipos culturais, ora a impedirem seu acesso ao público preconceituoso, ora a bloquearem suas tentativas de emergir, como figura profissional característica, em meio às demais profissões, que, “per fas aut per nefas” se acreditavam credoras da administração da Psicologia, (Soares, 2010, p.23).

Nas décadas seguintes, foram organizados os Conselhos Regionais e o Conselho Federal de Psicologia, os quais tiveram papel ímpar na aglutinação dos profissionais, enquanto classe profissional. Quanto à formação desses profissionais, as universidades se consolidaram, bem como nas produções acadêmicas.

A história da psicologia no Brasil, que perpassa por saberes até se concretizar como ciência autônoma, passa por percalços e é muitas vezes contraditória e evidente que encontremos essas marcas em alguns vícios de formação e prática até os dias atuais. Deste modo, a psicologia no Brasil é sempre associada às relações clínicas médicas, relações essas herdadas do histórico da aproximação e produção médica dos saberes da psicologia. É interessante ressaltar que esse histórico está presente no imaginário dos leigos que procuram atendimento psicológico e é usado como argumento corporativo ou para não consumação de políticas públicas, tendo sempre a tendência a restringir o profissional psicólogo ao apêndice do saber médio.

Salienta-se que todo o contexto da entrada da psicologia no Brasil tem um recorte histórico de importância. A base de algumas práticas veio da ciência experimental positivista, pois nela se encontravam métodos de pesquisa essenciais ao movimento da ciência, e é lógico que, com o passar dos anos, outros métodos e outras maneiras de ver o homem foram sendo consolidados, trazendo assim novas maneiras de interpretar o homem e o contexto no qual ele está inserido.

3.1 PSICOLOGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL(PEE) NO BRASIL

Analisaremos a trajetória histórica da Psicologia Escolar/Educacional (PEE) no Brasil, enfatizando eventos marcantes, obstáculos enfrentados e visões para o futuro. Para compreender a trajetória da Psicologia Escolar/Educacional (PEE) ao longo da história, é imprescindível entender a psicologia e seu surgimento como uma ciência. A psicologia como ciência se desenvolve concomitante com o estabelecimento do capitalismo como ordem econômica, pois, através dos meios de produção, surge uma nova sociedade com novas formas de se relacionar. Sendo assim, a Psicologia Escolar/Educacional (PEE) nasce inserida nesse contexto de mudanças sociais e de subjetividade (Soccio; Machado Junior, 2015).

A compreensão crítica da Psicologia Histórica leva em consideração as influências político-sociais que moldam a profissão, possibilitando a compreensão do presente e a projeção do futuro (Patto, 2022). É a partir da investigação da história da psicologia no Brasil que podemos nos capacitar para entender a interação entre Psicologia e Educação, as diversas maneiras de conceituar essa relação e as consequências do uso de diferentes termos (Oliveira, 2020).

A Educação, por sua vez, carrega como cerne a premissa de transformação, porém reproduz os ensinamentos e as necessidades daqueles que detêm o poder. A Psicologia Escolar/Educacional (PEE) inserida nesse contexto somente refletiu a necessidade que sobrepuja o momento histórico (Soccio; Machado Junior, 2015; Barbosa, 2011).

A história da Psicologia no Brasil cruza com a história da Psicologia Escolar/Educacional (PEE) uma vez que a entrada da psicologia no Brasil perpassa pelos ambientes escolares, foi nas escolas que se iniciam os processos de testes aprendizagem e psicotécnicos e onde houve grande produção acadêmica e contribuições para formação dos profissionais, (Franschini; Viana, 2016).

Os estudos na área de história da educação apontam que a grande influência que a psicologia tem na educação seria a psicometria e os laudos, práticas estas trazidas e influenciadas pela ciência e pensamento vigente da época (Antunes, 2011; Barbosa, 2011; Oliveira, 2020).

Com o surgimento da psicologia científica no final do século XIX na Alemanha, tendo como expoente Wilhelm Wundt – que iniciou os estudos de psicologia fisiológica, introduzindo os termos psicologias experimental nas suas obras, inaugurando assim o primeiro Laboratório de Psicologia Experimental, iniciando seus estudos primeiramente em Heidelberg e posteriormente em Leipzig, onde trabalhou por 45 anos – o laboratório de Psicologia

Experimental de Wundt se estabeleceu e atraiu muitos alunos de diversos países, os quais se encarregaram de disseminar essas ideias quando retornavam (Schultz; Schultz, 2019).

A psicologia no Brasil sofre grande influência dos pensamentos e dos conhecimentos científicos produzidos na Europa, porém a grande influência da psicologia relacionada à educação foram os estudos correlacionados à psicometria de Francis Galton, James Castell e Alfred Binet, (Antunes, 2011).

James Castell foi o primeiro teórico a cunhar em seus estudos o nome “testes mentais”, se aproximou de Francis Galton, pois se interessou pelo estudo de eugenismo, pelo desenvolvimento de testes, e de estudos estatísticos, o qual Galton debruçava-se.

A expressão **testes mentais** foi cunhada por James McKeen Cattell, discípulo norte-americano de Galton e aluno de Wundt; entretanto, foi Galton quem deu origem ao conceito de testes mentais. Ele imaginava que a inteligência podia ser medida com base na capacidade sensorial individual e que, quanto mais inteligente, mais alto seria o nível de funcionamento sensorial do indivíduo (Schultz; Schultz, 2019, posição,372).

Francis Galton e James Castell foram autores que tiveram grande influência na história da psicologia com suas contribuições nos estudos de testes, porém, foi Alfred Binet⁹ quem de fato desenvolveu o primeiro teste “*Stanford-Binet*” que foi a base dos testes que temos hoje, desenvolvendo também o termo QI (quociente de inteligência); seus estudos eram focados em crianças em idade escolar com problemas de aprendizagem (Schultz; Schultz, 2019).

Com o advento da Segunda Guerra Mundial e a necessidade de selecionar soldados para as tarefas adequadas, o governo americano investiu na produção de testes para serem usados em grupo, uma vez que o teste *Stanford-Binet* era individual, demorado e exigia um profissional especializado em sua aplicação (Schultz; Schultz, 2019). “Embora o programa não tenha surtido efeito direto sobre o esforço de guerra, foi muito importante no campo da psicologia.” (Schultz; Schultz, 2019, posição 535).

Soccio e Machado Junior (2015) destacam outros três autores cujos estudos influenciaram a Psicologia Escolar/Educacional (PEE), sendo o primeiro Willian James¹⁰ que,

⁹ Alfred Binet (1857-1911) foi um psicólogo francês renomado por desenvolver o primeiro teste de inteligência amplamente utilizado, também chamado de teste *Binet-Simon*. O teste teve origem depois de o governo francês ter encomendado a Binet a criação de um instrumento que pudesse identificar crianças em idade escolar que necessitassem de estudos de reforço. Com seu colaborador Theodore Simon, eles criaram a Escala de Inteligência Binet-Simon, (Schultz; Schultz, 2019).

¹⁰ Willian James (1842-1910) foi um pensador inovador que atuou nas áreas de fisiologia, psicologia e filosofia. Seu trabalho mais importante, *The Principles of Psychology* (1890), é considerado uma obra clássica e de grande influência na história da psicologia. Reconhecido como um dos principais pensadores da psicologia, James é frequentemente referido como o fundador da psicologia americana. Baseado na teoria da evolução, sua abordagem teórica, conhecida como funcionalismo, buscava estabelecer relações causais entre os estados mentais e os comportamentos externos (Goodman, 2024).

com sua visão pragmática, acreditava que a observação do cotidiano escolar era a ferramenta ideal para a compreensão do processo de aprendizagem, desacreditando no poder dos testes como norteadores de como ensinar uma criança. O segundo foi John Dewey¹¹, funcionalista, que aponta que a criança aprende fazendo, uma vez que ela é um ser ativo no processo de aprendizagem; e, por fim, Thorndike¹², influenciado pelo pragmatismo e pelo funcionalismo, considerava a necessidade de mensuração dos processos de aprendizagem.

Portanto, a Psicologia Escolar/Educacional (PEE) no Brasil foi influenciada por pensadores que, em sua maioria, desenvolveram teorias voltadas para a compreensão do indivíduo, principalmente em relação à seleção e à resolução de problemas relacionados às dificuldades de aprendizagem ou de agressividades das crianças, pensamento consonante aos ideais higienistas e de índole moral, ou seja, na construção de um sujeito que se ajustasse às normas impostas pela sociedade (Firbida, Vasconcelos, 2018; Oliveira, 2020).

A Psicologia Escolar Educacional/PEE no Brasil teve seu contexto histórico marcado por diversas influências e transformações ao longo do tempo. Desde a introdução de métodos de avaliação psicológica nas escolas, como a adaptação da escola Binet-Simon por Isaías Alves¹³, até a valorização da análise institucional e da perspectiva crítica na atuação dos psicólogos escolares, como defendido por Maria Helena Souza Patto¹⁴ e E. G. Yazlle¹⁵ (Barbosa, 2011).

11 John Dewey (1859–1952) Juntamente a Charles Sanders Peirce e William James, foi um dos pioneiros do pragmatismo americano e, sem dúvida, o intelectual mais proeminente dos Estados Unidos na primeira metade do século XX. Suas ideias e práticas educacionais tiveram impacto global, suas teorias psicológicas influenciaram significativamente o campo e seus escritos sobre teoria e prática democrática foram cruciais para os debates acadêmicos e práticos ao longo dos anos, (Hildebrand,2024)

12 Edward Lee Thorndike (1874-1949). Foi um psicólogo americano, cujas pesquisas sobre o comportamento animal e o processo de aprendizagem levaram à teoria do conexionismo. Essa teoria afirma que as respostas comportamentais a estímulos específicos são estabelecidas por meio de um processo de tentativa e erro que afeta as conexões neurais entre estímulos e respostas mais satisfatórias. Ele não abordava a aprendizagem de forma subjetiva, mas sim em conexões concretas entre estímulo e resposta, sem mencionar a consciência ou processos mentais (Schultz; Schultz, 2019).

13 Isaías Alves (1888-1968) Isaías Alves foi um renomado educador baiano responsável pela fundação da Faculdade de Filosofia da Bahia em 1941, que hoje faz parte da Ufba. Autor de *Teste Individual de Inteligência*, defendia a utilização de testes para melhorar a organização das salas de aula. Aos 70 anos, encerrou sua carreira na instituição que dirigiu e lecionou (Rocha, 2010).

14 Maria Helena Souza Patto (1942-) é uma psicóloga de renome no Brasil, principalmente pela sua vasta contribuição em psicologia escolar e educacional. Lecionou no Instituto de Psicologia da USP, onde ocupou o cargo de diretora. Suas pesquisas sobre o problema do fracasso escolar no Brasil são amplamente reconhecidas, em especial no seu livro *A Produção do Fracasso Escolar - histórias de submissão e rebeldia*. Sua tese de Livre-Docência, de 1987, posteriormente transformada em livro em 1990, também é altamente elogiada. Ela é vista como uma figura influente no campo da psicologia em diálogo com a educação, evidenciado pelo Troféu Paulo Freire de Compromisso Social, concedido pelo Sistema Conselhos de Psicologia em 2000 (Viégas, 2022).

15 Elisabeth Gelli Yazlle – A pesquisadora possui graduação, mestrado e doutorado em Psicologia da Educação pela PUC-SP. Aposentou-se em 2008 pela UNESP, onde atuou desde 1970. Tem experiência em docência,

Passou por fases de maior destaque e institucionalização, com a obrigatoriedade da disciplina de psicologia nos currículos das Escolas Normais e a criação de cadeiras de psicologia em diversas regiões do país. Além disso, a atuação em grupos e a ênfase na análise crítica das práticas educacionais foram se consolidando como importantes aspectos da Psicologia Escolar/Educacional (PEE) brasileira. Essas transformações refletem a evolução da Psicologia Escolar/Educacional (PEE) no Brasil, que busca promover uma atuação mais engajada, reflexiva e transformadora nas escolas, contribuindo para a construção de um ambiente educacional mais inclusivo, democrático e igualitário (Barbosa, 2011).

A partir dos anos 1930, a psicologia gradativamente ganha autonomia, principalmente na Europa e nos Estados Unidos, saindo do interior de outras áreas de conhecimento. Concomitante a esse fenômeno, o Brasil vivia um momento político e socioeconômico que demandou grandes mudanças. Com a repressão aos movimentos populares, não conseguiu impedir os ideais de reforma e movimentos de organização de trabalhadores. Nota-se que a psicologia, enquanto ciência em formação, foi usada pelas classes dominantes como articuladora dos projetos de exclusão e dominação. Com o êxodo rural e a industrialização como premissas para a construção de um novo país, a educação foi delegada com o propósito de moldar essas pessoas para estarem aptas ao mercado de trabalho.

A pedagogia nova ou simplesmente científica teve a psicologia como seu alicerce científico. Nesse cenário, a psicologia ganhou corpo nas Escolas Normais com a criação dos Laboratórios Experimentais, publicações e manuais de psicologia, que tinham o intuito de dar suporte aos educadores. Nesse cenário, começaram a ser aplicadas no Brasil as atividades com testes, usadas indiscriminadamente por vários anos, apesar das muitas críticas (Antunes, 2012; Barbosa, 2011).

Nessa mesma época, a psicologia ganha popularidade por meio dos cursos de pedagogia e filosofia, com destaque para a criação do Laboratório de Psicologia da Colônia de Psicopatas e Engenho de Dentro no Rio de Janeiro, coordenado por Waclaw Radecki, fechado prematuramente por falta de recursos. A ênfase desse laboratório era a Psicologia de Problemas Fundamentais do Psicopedagogo, com ensino voltado para a Psicologia Escolar/Educacional (PEE) (Antunes, 2012; Barbosa, 2012).

Concomitante, Helena Antipoff¹⁶ destaca-se em Minas Gerais, com a organização do Laboratório de Psicologia da Escola de Aperfeiçoamento de Professores em Belo Horizonte, onde promoveu vários cursos, inclusive com a participação de pesquisadores estrangeiros como Theodore Simon. Helena Antipoff teve grande contribuição no desenvolvimento da Psicologia Escolar/Educacional (PEE), ao estudar sobre testes, e concluindo que esses estavam além de serem somente instrumentos objetivos, pois aferiam não só questões da inteligência, mas também questões socioeconômicas das crianças. Fez críticas aos usos dos testes, mas sabia usá-los com parcimônia com a finalidade de conhecer a realidade das crianças, para entender as condições ideais de aprendizagem (Antunes, 2012; Barbosa, 2012; Magalhães, 2023).

Além disso, dedicou-se como educadora, pesquisadora e fundadora de organizações como a Sociedade Pestalozzi de Belo Horizonte, a Sociedade Pestalozzi do Brasil e o Complexo Educacional da Fazenda do Rosário, em Ibirité-MG. Igualmente, teve participação significativa em iniciativas de capacitação de professores e especialistas em áreas como educação especial, educação rural e ensino direcionado a alunos superdotados e com necessidades especiais. Seu compromisso estava voltado para o atendimento de crianças com dificuldades sensoriais, físicas ou intelectuais (Magalhães, 2023).

Esse foi um período em que se destacou a pesquisa na área de Psicologia Educacional, iniciando várias publicações de livros na área de Psicologia e Educação. As práticas fundamentadas na psicologia ganham força, tendo a Educação como a principal precursora, (Antunes, 2012).

Como se pode notar, o início do desenvolvimento da área no Brasil se deu a partir da constituição do seu campo de interesse, foco e atuação, especificamente com vistas ao ajustamento, disciplinarização e normatização, pois o enfoque inicial era a identificação e o tratamento das crianças ditas desviantes. Também a chamada educação especial foi um campo fértil em cujas bases se assentou essa Psicologia educacional e escolar principiante, como também o foi o campo da orientação profissional, (Barbosa, 2012, p. 116).

Durante as décadas de 1960 e 1970, ocorreram vários eventos significativos que influenciaram a área da Psicologia e Educação. A regulamentação da psicologia como uma profissão em 1962, em meio à ditadura civil-militar no Brasil, provocou uma redefinição no papel e na abordagem da psicologia, com maior ênfase na interdisciplinaridade e na análise

16 Helena Wladimirna Antipoff foi uma psicóloga e pedagoga russa, nascida em Grodno em 1892, que se estabeleceu no Brasil em 1929 a convite do governo de Minas Gerais. Com formação em diversas instituições na Rússia, Paris e Genebra, ela tornou-se professora de Psicologia Educacional na Escola de Aperfeiçoamento do estado. Em Belo Horizonte, fundou o primeiro Laboratório de Psicologia Aplicada da América do Sul, que organizou classes escolares com base no desenvolvimento mental e na idade dos alunos. Sua atuação revelou a presença de muitos alunos excepcionais, levando à criação de classes especiais e da Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais em 1932. (FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF -FHF, 2024)

crítica em setores como Saúde e Educação. Essa mudança foi motivada pela necessidade dos psicólogos da época de expandir os serviços oferecidos (Marinho-Araújo, 2010, Soares, 2010).

Na década de 1970, presenciamos o surgimento da influência das teorias behavioristas e da tecnologia educacional, resultando no ensino tecnicista. Adicionalmente, há uma continuidade no interesse pelos estudos educacionais, com o crescimento da teoria da carência cultural como justificativa para as dificuldades de aprendizagem das crianças na escola (Barbosa, 2012).

Nessa época, há um aumento significativo de demandas de serviços de psicologia escolar nas redes públicas de educação, tendo esse trabalho como premissa as avaliações psicométricas e os atendimentos clínicos de “problema de aprendizagem” (Barbosa, 2012). Porém, a teoria da carência cultural, juntamente às práticas clínicas e psicometricistas, passará a ser o motor para a próxima fase da Psicologia Escolar/Educacional (PEE), em que as pesquisas se voltaram para teorias que contrapõem as abordagens individualizantes e excludentes.

A década de 1981-1990 foi um período de críticas, que tem como marco a tese de doutorado de Maria Helena Souza Patto *Psicologia e Ideologia – Reflexões sobre a Psicologia Escolar* (1981), na qual ela teceu críticas sobre a atuação dos psicólogos que em sua grande maioria atuavam baseados na teoria de carência cultural ou problemas de aprendizagem com foco central na culpabilização do sujeito, especialmente de crianças de vulnerabilidade econômica; ou seja, as explicações se pautavam em normalidade educacional, no qual as crianças oriundas de classes desfavorecidas economicamente desviavam-se da norma, (Barbosa, 2011,2012).

A análise do discurso da psicologia da carência cultural, especialmente naquilo que ela tem de referência implícita ou explícita às causas e à solução da marginalização, fornece-nos provas de sua desconsideração pelas relações de produção e pelas dimensões da ideologia e do poder, denunciada por Deleuze; à maneira como os conceitos de classe dominante, pobreza, marginalização social e cultural, classe social e sistema social comparecem nos textos que a integram atestam o seu papel de encobrimento da realidade social e, por conseguinte, sua natureza ideológica (Patto, 2022, p.171)

Outras obras se destacaram como pioneiras da análise crítica da Psicologia da Educação, como: *Ação da Psicologia na Educação*, de Elcie Masini, de 1978, *Introdução à Psicologia Escolar*, de 1981, *Psicologia e Ideologia – uma introdução crítica à psicologia escolar*”, de 1984, obras da autora Maria Helena Souza Patto e *Psicologia Escolar*, de Yvonne Khouri, de 1984 (Oliveira, 2020). Essas autoras citadas trouxeram a contestação de uma prática cuja base era discriminatória e excludente, levando ao surgimento de movimentos de ressignificação dessa prática (Antunes, 2011, Barbosa, 2011, 2012; Oliveira, 2020).

Nos anos subsequentes, após as críticas à atuação da prática da Psicologia Escolar/Educacional (PEE), houve um afastamento dessa, que levou a reflexões e questionamentos sobre atuação. Essas discussões ocorreram não só em âmbito acadêmico, mas também em encontros e articulações promovidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), associações como a Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO), Conselhos Regionais e Sindicatos de Psicólogos, entre outros (Antunes, 2012; Oliveira, 2020).

A crítica à Psicologia Educacional e Escolar não foi um fator isolado, mas uma das expressões do movimento geral de crítica à Psicologia como ciência e profissão. A busca de concepções e formulações teóricas que dessem conta da complexidade do psiquismo e ao mesmo tempo estivessem enraizadas em nossa realidade e em seus problemas e a busca de modalidades de atuação que se comprometessem com os problemas reais da população brasileira (e latino-americana), sobretudo das classes populares, tornaram-se objetivos comuns a um grupo de psicólogos (Antunes, 2012, p. 27).

Frente a essas perspectivas, a Psicologia Escolar/Educacional (PEE) tem participado de discussões mais aprofundadas ao longo das últimas duas décadas, buscando uma reflexão mais crítica sobre a formação e atuação daqueles que optam ou são direcionados a trabalhar na interação complexa entre o conhecimento psicológico e educacional. (Antunes, 2012; Barbosa, 2011, 2012; Marinho -Araújo, 2010). Nos anos 1990, o I Congresso Nacional de Psicologia Escolar e o XVII Congresso Internacional de Psicologia Escolar se destacaram na história da área. Além disso, a formação de entidades como a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE) e a Associação Nacional de Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP) foi essencial para a valorização da profissão e a união dos psicólogos. O Grupo de Trabalho de Psicologia Escolar/Educacional (PEE), estabelecido em 1994, buscou fomentar o avanço e a consolidação dessa área através de estudos e políticas de capacitação, (Marinho-Araujo, 2010).

Diante de várias demandas que surgiram na educação e luta de classe da psicologia, Marinho-Araujo (2010), pontua que, em 2000, através dos movimentos de classe, pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, e por Associações veiculadas com a categoria, tem-se início a uma luta para o retorno da atuação dos psicólogos na educação. O projeto de lei nº 3.688/2000, que tramitou por quase vinte anos no legislativo, concretizou-se em novembro de 2019, sendo aprovado no legislativo com lei. A Lei 13.935/19 foi aprovada, trazendo para si a responsabilidade da obrigatoriedade dos psicólogos, juntamente ao assistente social, nas escolas básicas. Sua atuação será juntamente a uma equipe multidisciplinar, visando um olhar integral do aluno e das relações sociais e culturais que o cercam.

A entrada do psicólogo nas escolas de educação básica é cercada por celeumas, uma vez que a história da psicologia mostrou uma atuação de normatização e exclusão, e é vista pelos

muitos atores envolvidos com o processo educacional, como um retrocesso, ou até mesmo, como reserva de mercado ou suposto lugar para angariar pacientes para as clínicas individuais, (Bertasso, 2022). Porém, a lei 13.935/19 não pode ser vista como um retrocesso; na verdade, ela é uma importante aliada para as políticas educacionais, pois, se a atuação for em consonância com as diretrizes do código de ética profissional baseada na noção dos direitos humanos e numa visão crítica das queixas escolares com um olhar que possa superar as explicações individualizantes, a educação pode se beneficiar.

A atuação do psicólogo deve ser pensada em uma relação tripartite pelos conceitos conteúdo-forma-destinatário. Assim, a atuação do psicólogo deve contribuir nos processos de “o que ensinar”, “como ensinar” e “para quem ensinar”. É necessário se entender onde se localiza enquanto profissional – em uma sociedade dividida em classes sociais – e trabalhar contra as abordagens hegemônicas que vão a favor da manutenção dessa sociedade, sejam estas tanto abordagens psicológicas quanto pedagógicas, por isso a importância de se pensar em uma atuação com essa relação tripartite (Bertasso, 2022, p. 81).

Portanto, estudar a lei 13.935/19 traz consigo a responsabilidade de atuação dentro de um contexto educacional que carece de políticas públicas contínuas e eficazes para garantir a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos estudantes. É fundamental compreender as nuances e desafios presentes no sistema educacional brasileiro para contribuir de forma significativa para a melhoria da educação.

4 METODOLOGIA DA PESQUISA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, adotando a análise documental como método principal e inserindo-se no âmbito das políticas públicas voltadas à educação.

A abordagem qualitativa que emprega a análise documental constitui uma estratégia investigativa baseada na coleta e interpretação de dados provenientes de documentos diversos, tais como textos, imagens, vídeos e outros registros. Tal método permite aos pesquisadores realizarem uma investigação aprofundada do conteúdo desses materiais, identificando padrões, tendências e significados subjacentes.

A aplicação de dados qualitativos na investigação educacional apresenta vantagens, uma vez que permite a apreensão da complexidade multidimensional dos fenômenos em suas manifestações naturais. Além disso, o emprego desses dados oferece uma visão diferenciada acerca das experiências experimentadas no ambiente, contribuindo para a compreensão das interações entre os indivíduos e o contexto em que suas ações ocorrem. (André, 2018; Neves, 1996; Godoy, 1996).

Ademais, segundo Godoy (1996), as informações qualitativas têm o potencial de oferecer percepções significativas acerca das motivações, opiniões e visões dos participantes, contribuindo, dessa forma, para aprimorar o procedimento investigativo no campo da educação.

A metodologia qualitativa é abordada procurando focar principalmente o social como um mundo de significados passíveis de investigação e a linguagem comum ou a fala como matéria-prima desta abordagem vem a ser contrastada com a prática dos sujeitos sociais (Minayo, 1993, p. 240.)

A investigação nas ciências sociais tem se evidenciado pelo destaque dado à utilização de abordagens quantitativas. Em contrapartida, a pesquisa qualitativa não visa quantificar ou mensurar acontecimentos, tampouco recorrer a ferramentas estatísticas. Ao longo do processo investigativo, esse aspecto das questões evoluiu, adquirindo dados descritivos por meio do contato direto com o participante da pesquisa, com o objetivo de aprofundar a compreensão dos fenômenos sob sua perspectiva. (Godoy, 1996; Günther, 2006).

Dessa forma, na investigação documental, há uma orientação quanto ao objeto, à problemática e ao raciocínio. Essa abordagem contribui para a compreensão da relação entre o tempo e o âmbito social, ampliando a conceituação de documentos além do mero entendimento de textos escritos ou impressos. Nesse contexto, os documentos são considerados sem qualquer tratamento prévio, representando fontes primárias (dados originais) que possuem conexão direta com o objeto de estudo; ou seja, ainda não passaram por análise científica. Tais

documentos podem abarcar fotografias, vídeos, gravações sonoras, registros históricos, legislações, decretos e outros tipos similares. (Alves, 2021; Cechinel, 2016; Junior, 2021; Sá-Silva, 2009).

Adicionalmente, a pesquisa documental possibilita uma investigação mais detalhada e contextualizada do objeto de estudo, oferecendo uma base sólida para a compreensão do tema abordado. Essa técnica apresenta-se como uma abordagem versátil, aplicável ao estudo de diversos tópicos, sendo amplamente empregada nas ciências sociais (Junior, 2021; Sá-Silva, 2009). Segundo Junior (2021), a análise documental constitui um procedimento que compreende várias etapas, incluindo a seleção dos documentos, sua leitura, análise e interpretação dos resultados. Cabe ao pesquisador interpretar as informações extraídas para obter subsídios acerca do tema ou questão em análise. Os dados obtidos podem fundamentar teorias, reforçar argumentos ou até mesmo colaborar na formulação de novas hipóteses de pesquisa. Além disso, a interpretação dos resultados da análise documental pode revelar padrões e insights que contribuem para o avanço do conhecimento na área estudada (Sá-Silva, 2009).

Portanto, a escolha da abordagem qualitativa com a análise documental nesta pesquisa, vai ao encontro do tema proposto, por se tratar de uma lei recente, lei 13.935, de 2019, que dispõe da prestação de serviços do psicólogo e assistente social na educação básica, que impactam as políticas educacionais.

4.1 PROCEDIMENTO DE COLETAS DE DADOS

Por se tratar de uma pesquisa documental usamos coleta de documentos de domínio público, tais como: leis, projeto de leis, relatórios e pareceres nos *sites* oficiais no âmbito federal e estadual e nos *sites* do Conselho Federal e Estadual de Psicologia.

Como ponto de partida para iniciar a pesquisa realizamos levantamento bibliográfico usando os seguintes descritores: Psicologia Escolar Educacional, Políticas Educacionais, lei 13.935/19, Ciclo de Políticas, Educação básica em *sites* de busca acadêmica, como SCIELO, CAPES, IBICT e GOOGLE ACADÊMICO. Portanto, usamos o seguinte material para coleta de dados: Artigos, Dissertações, Teses, leis, resoluções e documentos produzidos pelos conselhos e entidades relacionadas, com recorte temporal dos últimos cinco anos, uma vez que a Lei 13.934 foi aprovada em 2019.

Para o objetivo, que consiste em elaborar um histórico acerca da participação e influência da Psicologia Escolar/Educacional (PEE) nas políticas educacionais ao longo do tempo, utilizamos os referenciais sobre o tema obtidos em sites acadêmicos.

O estado de Minas Gerais é composto por 853 municípios, tornando-se o estado com o maior número de municípios no Brasil. Minas Gerais conta com um número significativo de

instituições educacionais. Existem aproximadamente 3.458 escolas estaduais e cerca de 8.358 escolas municipais. O estado é dividido em 47 Superintendências Regionais de Ensino (SREs), que são responsáveis por coordenar e supervisionar as escolas estaduais em suas respectivas regiões. São as SREs que também norteiam as políticas públicas educacionais e dão suporte técnico às escolas.

As escolas estaduais são administradas pelo governo do estado, enquanto as municipais são geridas pelas prefeituras locais. Ambas as redes trabalham em conjunto para oferecer educação aos estudantes mineiros. A referida pesquisa analisa as normativas e leis estaduais, e a implementação da lei 13935/19 na rede estadual de Minas Gerais. Os municípios têm autonomia na regulamentação da lei e, até a presente data, não há números precisos de quantos municípios em Minas Gerais regulamentaram a lei.

Para o objetivo final, que consiste na análise dos documentos legais citados, tanto no âmbito federal quanto estadual, realizamos uma pesquisa em sites governamentais, conselhos profissionais e associações de psicologia, assegurando que todos os documentos utilizados sejam de domínio público. Dessa forma, empregamos os seguintes tipos de documentos para a coleta de dados: leis, decretos, resoluções, portarias, projetos de lei e matérias jornalísticas de sites oficiais.

Tabela 1 Documentos usados para coleta de dados

Documentos	Dados extraídos para a análise	Análise
Projeto de lei 3.688/2000 Lei 9934/1996 LDB (Lei de Diretrizes e Base da educação); Reportagens da grande mídia sobre violência	Demora na aprovação; Dificuldade de elencar as formas de financiamento; Forças Políticas contrárias e a favor com disputa de poder; Uso de legislação vigente LDB (Lei de Diretrizes e Base da educação); Influência de interesses da lógica neoliberal; Influência de indicadores de educação como argumento para a aprovação da lei; Impacto da mídia sobre a aprovação do projeto principalmente sobre a divulgação dos acontecimentos relacionados a violência na escola.	Contexto de Influência; Contexto Produção de texto, Ball (1992;1994)
Lei 13.935/19	Processo histórico 20 anos para	Contexto de

	<p>aprovação;</p> <p>Forças políticas e o impacto da pandemia COVID-19 na discussão do financiamento;</p> <p>Forças políticas a favor discutem sobre os subsídios (financiamento) para a implementação e efetivação da lei;</p> <p>Forças contrárias articulam contra a efetivação da lei.</p>	<p>Influência de Contexto produção de texto,</p> <p>Contexto de Prática, Ball (1992;1994)</p>
<p>Resolução SEE nº 4.701/2022 Minas Gerais</p>	<p>Minas Gerais é o primeiro estado a iniciar a implementação da lei;</p> <p>Ampla discussão no legislativo de Minas Gerais cobrando efetivação, uma vez que, a resolução não é clara e forma de distribuição dos profissionais não tem uma explicação satisfatória ;(Através Vídeo: Assembleia Legislativa de Minas Gerais ALMG - Debate sobre o Fundeb e a inserção de psicólogos e assistentes sociais nas escolas públicas);</p> <p>Dificuldade de encontrar os dados indicadores que pactuam com os critérios de seleção da resolução.</p> <p>Contratação morosa de profissionais para os cargos e quantidade restrita a poucos polos de educação.</p>	<p>Contexto de Influência de Contexto produção de texto,</p> <p>Contexto de Prática, Ball (1992;1994)</p>
<p>Lei 24.188/2022 dispõe sobre o desenvolvimento das ações de psicologia e de serviço social na rede estadual de ensino.</p> <p>Lei nº 16.683/2007 Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de acompanhamento social nas escolas da rede pública de ensino do Estado.</p>	<p>Minas Gerais é o primeiro estado a iniciar a implementação da lei;</p>	<p>Contexto produção de texto,</p> <p>Contexto de Prática, Ball 1992;1994)</p>

(Conclusão)

5 ANÁLISE DE DADOS

Os ciclos de política de Ball não possuem uma hierarquia definida; eles se complementam e se interconectam; por essa razão, podemos observar e analisar as mudanças e necessidades do contexto político e social por meio dos ciclos de políticas. (Mainardes, 2006).

Porém, para melhor clareza da análise, os contextos serão divididos em tópicos, mas tendo em vista que eles se entrelaçam. Para esse trabalho, analisaremos somente os três primeiros contextos do ciclo a saber: contexto de Influência, contexto de Produção de Texto e contexto da Prática.

5.1 O CONTEXTO DE INFLUÊNCIA

O contexto de influência do ciclo de política tem foco no entendimento de que os discursos são construídos através de uma linha temporal, na qual podemos observar a influência do macro e do micro na formação da política (Mainardes, 2006).

Tabela 2 Resumo dos contextos de influência

Contexto de Influência			
Projeto de lei	Financiamento	Forças Políticas	Mídia e Impacto
20anos	Quem Paga?	Números e interesses	Violência na Escola
Projeto de lei 3.688/2000, 20 anos para ser aprovado	A forma de financiamento nunca foi clara	Indicadores Escolares	O Brasil teve mais 10 ataques a escolas e 38 mortes desde 2011 até a data atual.
Justificativas fragmentadas	No decorrer das várias alterações do projeto a proposta inicial era o financiamento sair do SUS ou SUAS	Garantia de educação para todos (Constituição de 1988 e LDB-Lei de Diretrizes e bases)	2019 Massacre na escola de Suzano ganha impacto na mídia e pressão social ao estado para soluções
Forças políticas contrárias	Nunca ficou clara a operacionalidade do financiamento	Alto número de indicadores de saúde mental de crianças e adolescentes	
		Setores e identidades que representam as categorias profissionais de educação	

No contexto do projeto de lei 3.688/2000 que deu origem à lei 13.935/2019, podemos observar em linha temporal (pelo intervalo de 20 anos) como o contexto de influência impactou na referida lei.

Conforme Mainardes (2006, p. 51):

Atuam nesse contexto as redes sociais dentro e em torno de partidos políticos, do governo e do processo legislativo. É também nesse contexto que os conceitos adquirem legitimidade e formam um discurso de base para a política. O discurso em formação algumas vezes recebe apoio e outras vezes é desafiado por princípios e argumentos mais amplos que estão exercendo influência nas arenas públicas de ação, particularmente pelos meios de comunicação social.

O projeto de lei nº 3.688/2000 originalmente discorria sobre o serviço de assistência social nas escolas públicas de educação básica, tendo incluído o profissional psicólogo em 28/06/2005. O relator do projeto, a princípio, justificava a entrada desses dois profissionais na escola, tendo como base o grande número de evasão escolar, e aludia essas causas a problemas sociais e econômicos, não se aprofundando e não tendo força para que o projeto se efetivasse. Até 2013, o projeto entendia que esses profissionais seriam cedidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), não ficando claro quanto à operabilidade dos atendimentos (Brasil, 2000; CFP, 2022). Assim, a discussão ficava em torno do financiamento e do apoio das equipes multidisciplinares com a finalidade de oferecer atendimento integral aos diversos sujeitos participantes do processo de ensino e aprendizagem (Brasil, 2000; CFP, 2022).

Nesse sentido, podemos perceber que as políticas educacionais e sua materialidade por meio das leis não sofrem influências somente dos atores em âmbito micro, elas também estão interligadas ao intrincamento de influências internacionais que muitas vezes direcionam as políticas internas.

Viana (2016) pontua que, na década de 1980, o Brasil vivenciou um momento significativo com o processo de redemocratização e a promulgação da Constituição de 1988, que trouxe diversas garantias de direitos. No entanto, durante esse período, observa-se também o aumento da influência do Banco Mundial nos países devedores, ao condicionar o financiamento de projetos educacionais à adesão ao modelo econômico neoliberal. Esse processo impactou diretamente as políticas educacionais do nosso país, que vivenciou a dominação das potências financeiras globais, seja no financiamento, seja na proposta política.

Ball (2001) aborda profundamente o tema sobre globalização e a influência externa em políticas internas dos países, que seriam as “convergências de políticas” ou “transferência de políticas”, visando interesses econômicos do capital, que representam a crescente influência das

políticas econômicas na colonização das políticas educacionais, como observa Viana (2016, p. 68):

O discurso neoliberal, que permeia os projetos e ações do Banco Mundial, recupera também os enfoques economicistas da Teoria do Capital Humano desenvolvidas por Schultz na década de 50 (FRIGOTTO, 2003), apontando assim a relação entre a Educação e o Desenvolvimento Econômico e Social; valorizando o desempenho individual como determinante da condição de cada indivíduo na sociedade.

Dessa maneira, as políticas educacionais estão atreladas ao processo de globalização e de políticas econômicas que mantêm o status de dominação das grandes corporações. Vejamos um trecho da comissão de educação que ocorreu em 18 de abril de 2012, referente a projeto de lei nº 3.688/2000. A relatora, Deputada Keiko Ota, argumenta:

A legislação educacional e as proposições legislativas em debate, de alguma forma já indicam a preocupação dos formuladores de políticas públicas com o atendimento ao educando nas dimensões da psicologia e do serviço social.

Afinal, os objetivos maiores da Educação, tal como definidos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da **cidadania e sua qualificação para o trabalho – podem depender, em alguns casos de acompanhamento da assistência social e psicológica**. É preciso que sejam criadas condições para o sucesso escolar dos alunos, aspecto que integra o conteúdo de seu direito à educação.

No caso da educação infantil, a LDB prevê que essa primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, **psicológico**, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Perguntamo-nos, como concorrer para que este objetivo seja atingido sem contar com profissionais da psicologia? (Brasil, 2000, p.6, grifos nossos).

Quando a relatora descreve que “o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania, e sua qualificação para o trabalho – **podem depender**, em alguns casos de acompanhamento da assistência social e psicológica”, pode ser interpretado de diferentes formas, como promover uma educação libertadora para alcançar o pleno desenvolvimento ou perpetuar um sistema educacional tradicional que reforça as disparidades sociais, uma vez que, a análise da ideologia neoliberal ressalta a transferência da lógica do mercado para a área da educação, promovendo a competição como elemento essencial para a qualidade e eficácia dos serviços educacionais, fator que reforça a criação de critérios de competitividade que visam selecionar os alunos mais talentosos e dedicado, (Viana, 2016).

Shiroma, Garcia, Campos (2022), salientam que, a partir dessas influências, que a “pedagogia das competências” se torna relevante na preparação dos alunos para a formação da força de trabalho, enfatizando a importância do domínio das habilidades básicas essenciais ao novo paradigma tecnológico e organizacional, visando assegurar a competitividade.

Na ótica dos empresários tratava-se, no entanto, não apenas de reformar a educação e a escola, buscando torná-la mais eficaz e adequada às novas demandas do capital, mas também de formar um “trabalhador de novo tipo”, com disposições subjetivas e

atitudinais compatíveis com a chamada “sociedade do conhecimento” (Shiroma, 2022, posição 311).

Ao analisarmos o texto da relatora, Deputada Keiko Ota, encontramos as influências das políticas vigentes, ou seja, a influência de pensamentos que convergem de que uma aprendizagem eficiente perpassa em desenvolver habilidades para competitividade no mercado de trabalho. Nesse momento, é importante salientar que os indicadores educacionais, saúde mental, educacionais e índices internacionais de educação influenciam nas formulações de políticas públicas educacionais, uma vez que para que a educação funcione é necessário um “ser humano padrão”, onde as habilidades sejam homogeneizadas.

Dentro dessa premissa, espera-se que a prática dos psicólogos colabore com esse ideal de ser humano, uma vez que seria impensável nessa ótica um ser humano que subvertesse o sistema ideal proposto, apresentando fissuras nas habilidades almejadas. Assim, quando os números se materializam, vemos a dualidade onde o fracasso escolar está centrado no indivíduo, mas que seria possível “resgatá-lo” com um profissional “especializado”, ou seja, o psicólogo. Assim, vemos que os contextos de influência e contexto de prática se cruzam.

Para Ball, Maguire, Braun (2016), as políticas são feitas sem levar em consideração o protagonismo de quem executa a política e, em muitas vezes, elas são executadas e reinventadas, os contextos se convergem, dando outra roupagem à política.

. [...]Assim, a atuação de políticas envolve processos criativos de interpretação e recontextualização - ou seja, a tradução de textos em ação e as abstrações de ideias políticas em práticas contextualizadas - e esse processo envolve ' interpretações de interpretações[...] “e conselheiros e em relação a contextos fantásticos. Esses textos não podem simplesmente ser implementados! Eles têm de ser traduzidos a partir do texto para a ação - colocados “em” prática - em relação a história e ao contexto, com os recursos disponíveis. “A prática é sofisticada, contingente, complexa e instável”, para que “[...] a política estará aberta à erosão e ao dano pela ação, os agentes incorporados daquelas pessoas que são seu objeto” (Ball, Maguire, Braun,2016 p. 14)

A Lei 13.935/19 levou duas décadas para ser aprovada, haja vista que, as opiniões divergiram sobre a real necessidade de um profissional de psicologia atuando nas escolas, o que resultou em atrasos na aprovação e nos debates entre os envolvidos. Como argumentado por Saviani (2012), “o papel da psicologia na educação é complexo à medida que enxerga o indivíduo de maneira empírica e não concreta, enquanto na sala de aula lidamos com um ser real”.

Enquanto isso, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e outras entidades argumentavam, com base em uma psicologia crítica, sobre a importância dessa contribuição para a educação. Mesmo em meio ao contexto de influências, é possível notar que elas se fundem nas discussões sobre a viabilidade da prática. A entrevista concedida por Ball a Mainardes e Marcondes (2009b, p. 5-6) retrata esse episódio:

Os contextos podem ser pensados de outra maneira e podem ser “aninhados” uns dentro dos outros. Assim, dentro do contexto de prática, você poderia ter um contexto de influência e um contexto de produção de texto, de tal forma que o contexto de influência dentro do contexto da prática estaria em relação à versão privilegiada das políticas ou da versão privilegiada da atuação. Assim, podem existir disputas ou versões em competição dentro do contexto da prática, em diferentes interpretações de interpretações. E, ainda, pode haver um contexto de produção de texto dentro do contexto de prática, na medida em que materiais práticos são produzidos para utilização dentro da atuação. Assim, podem existir espaços dentro de espaços. Podemos refletir a respeito das políticas em termos de espaços e em termos de tempo, de trajetórias políticas, movimentos de políticas através do tempo e de uma variedade de espaços

Outro tópico que o CFP (2022) aponta como influenciador na aprovação da lei, são os aumentos da violência nas escolas. Vale ressaltar que entre as décadas 2010 a 2020 houve registros de casos de massacres em escolas no Brasil, que causaram comoção nacional e foram amplamente explorados pela grande mídia, como por exemplo o caso da escola de Realengo no Rio de Janeiro em 07 de abril de 2011, em que foram a óbito 14 pessoas, (Velo, 2023). Em março de 2019 aconteceu o massacre na escola de Suzano-SP, e a comissão de enfrentamento à violência nas escolas entendeu que a aprovação da PL 3.688/2000 seria uma prioridade, (CFP, 2022).

As discussões sobre violência dentro da escola e direcionada à escola são uma recorrente tanto na mídia, quanto entre profissionais envolvidos com educação e leigos. Os indicadores de violência e bullying trazem números preocupantes (Reinach, Barros, 2023; Oliveira e col, 2018, 2015; Tongette, Vinha, 2008), porém as discussões apenas ganham visibilidade após tragédias que ganham destaque nacional, produzindo muitas vezes políticas homogêneas sem impacto ou que não levam em consideração as peculiaridades das regiões onde estas escolas estão inseridas.

Através de indicadores, é possível pensar em estratégias e traçar políticas públicas, porém, os indicadores podem ser usados ou influenciar vários tipos de políticas ou até mesmo servir para justificar políticas conservadoras e de interesses corporativos, o que pode resultar em decisões que não necessariamente beneficiam a sociedade como um todo (Martinhago, 2019) Portanto, os indicadores são sempre trazidos a luz das discussões e se transformam na materialidade na produção dos textos em políticas públicas, sendo influenciadores de direcionamentos de várias políticas públicas

Em resumo destacamos que os contextos de influência são multifacetados, porém nesse estudos podemos salientar que os contextos de influência da lei 13.935/19 perpassam por: ideais ideológicos que podem se alternar de acordo com os envolvidos na prática, falta de clareza no financiamento da proposta política, forças midiáticas e o impacto de violências nas escolas na formação dos alunos

5.2 CONTEXTO DE PRODUÇÃO DE TEXTO

Em relação ao contexto de produção de texto proposto por Bowe, Ball, Gold (1992) dentro do ciclo de políticas, podemos inferir que se trata da produção material da política propriamente dita; ou seja, é nesse momento que podemos observar inconsistências e ambivalências, uma vez que esse contexto é simbiótico ao contexto de influência. Mainardes (2006) explica que, enquanto o contexto de produção de texto se expõe em materialidade, o contexto de influência está nos bastidores.

Tabela 3 Resumo Contexto de Produção de Texto

Contexto de produção de texto			
Demora na Aprovação	20 anos para ser aprovada a lei 13.935/19	Dificuldade em descrever a importância da equipe multidisciplinar na educação	Dificuldade em abordar as formas de financiamento
Disputas políticas	Omissão do texto original de como seria o financiamento	Omissão de uma fonte de custeio é um problema significativo. Este problema é notável especialmente na produção de texto.	Lutas dos conselhos e entidades para custeio através do FUNDEB. Problema ainda não solucionado
Implementação em Minas Gerais	Lei Estadual Minas Gerais 24.188/2022 Pioneira na implementação, porém com viés neoliberal	Tendência de individualizar questões dos estudantes	Desconsideração do papel do contexto social e escolar Ignora produção de sofrimento e precarização do trabalho
Afastamento do texto original	Resolução SEE nº 4.701/2022 Que descreve a contratação e forma de trabalho da lei 4.188/22	Ela subverte a política em Minas Gerais. Cria núcleos de atuação. Dá nova roupagem à atuação dos profissionais.	Resolução aborda a precarização do trabalho de psicólogos e assistentes sociais nas escolas. Problema central é a quantidade reduzida de profissionais.

“Uma tarefa fundamental para análise política é compreender o significado da política como um texto, ou uma série de textos, para os diferentes contextos em que são utilizados” (Bowe, Ball, Gold, 1992, p. 10)

Quanto à lei 13.935/19, podemos observar que a demora de sua aprovação mostra como esses contextos se cruzaram desde a primeira redação do projeto de lei PL 3.688/2000. A

redação dos textos trazia sempre alguma influência de contextos, o que atrasava a sua materialidade; como exemplo, podemos citar a falta de consistência no projeto sobre como seria o financiamento para custear esses profissionais, discussão que ainda continua mesmo após a aprovação da lei. Portanto, os textos políticos representam a política; essas representações podem tomar várias formas, como textos legais oficiais e textos políticos, comentários formais ou informais sobre os textos oficiais, pronunciamentos oficiais, vídeos etc. Tais textos não são, necessariamente, internamente coerentes e claros, e podem também ser contraditórios, (Mainardes, 2006, p. 52).

Vale ressaltar que a lei 13.935/19 foi vetada em outubro de 2019 pelo então presidente da República em exercício no ano de 2019, que alegou:

“A propositura legislativa, ao estabelecer a obrigatoriedade de que as redes públicas de educação básica disponham de serviços de psicologia e de serviço social, por meio de equipes multiprofissionais, cria despesas obrigatórias ao Poder Executivo, sem que se tenha indicado a respectiva fonte de custeio, ausentes ainda os demonstrativos dos respectivos impactos orçamentários e financeiros, violando assim as regras do artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda do artigo 114 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (Lei 13.707, de 2018)”, diz a justificativa do veto.(Fonte: Agência Câmara de Notícias, 2019)

É nítido nos contextos analisados, principalmente no contexto de produção de texto, que a omissão de uma fonte de custeio foi e é o grande nó dessa lei, uma vez que o poder executivo trabalha com previsões orçamentárias e que na realidade de muitos municípios no Brasil os orçamentos são escassos. A produção do texto, quando omite algo tão essencial que seria o esqueleto da execução de uma política, nos traz as sutilezas dos contextos se entrelaçando. Quais atores e interesses estão explícitos? Quais interesses ideológicos sobressaíram?

Desse modo, o texto depende do que se lê, de como se lê e do contexto social da leitura, já a política como discurso baseia-se nas práticas e por isso faz-se necessário, no processo de análise política, identificar ideologias, interesses, tensões e vozes faladas e silenciadas, entre outros aspectos. Política como texto e como discurso se complementam e faz-se necessário considerar essas duas formas de representação da política (Gonçalves, 2020 p. 88-89)

Mesmo com um texto curto, sem definições claras sobre o financiamento ou definições da função dos profissionais, o Senado derrubou o veto presidencial no dia 27/11/2019 e a lei foi promulgada em dezembro de 2019.

Em 2020 fomos acometidos pela COVID-19, que gera um hiato no processo de discussão da referida lei, porém, ao mesmo tempo, com o isolamento social e a educação sendo realizada de forma remota, volta-se a discutir o papel do psicólogo nas escolas, uma vez que a pandemia gerou dificuldades acadêmicas e emocionais. Assim sendo, os conselhos e entidades começaram a empreender esforços para conseguirem a regulamentação da referida lei com

propostas de financiamento que possam sair do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica).

No final de 2021, foi aprovada a Lei no 14.276, que trouxe mudanças nas normas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). A aprovação dessa legislação foi amplamente celebrada pela categoria, pois inicialmente interpretou-se que seria possível destinar parte dos recursos para o pagamento de psicólogos e assistentes sociais.

Entretanto, um levantamento jurídico realizado por órgãos contrários a essa utilização do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) apontou a inconstitucionalidade dessa prática, gerando um conflito com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases). Assim, desde a aprovação da lei até o momento atual, apenas quatro estados e 85 municípios conseguiram regulamentar a lei 13.935/19 (Agência Senado, 2023). Uma vez mais, observamos como a redação pode ser ambígua dependendo do contexto e das inclinações políticas em que as forças estão inseridas.

Em âmbito estadual, Minas Gerais foi o primeiro estado a regulamentar a lei 13.935/19 para atuação de psicólogos e assistentes sociais na sua rede estadual de ensino através da lei 24.188/2022, que foi um texto adaptado de uma lei anterior a 16.683/2007.

A lei 16.683/2007, que autorizava o Poder Executivo a desenvolver ações de acompanhamento social nas escolas da rede pública de ensino do Estado. Essa lei era voltada para um público bem específico, mas não elencava quais profissionais poderiam fazer esse trabalho.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput deste artigo poderão ser implantadas no âmbito de programa governamental que tenha por objetivo o atendimento de alunos portadores de necessidades especiais ou o desenvolvimento social de jovens pertencentes a comunidades que apresentem baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – ou vulnerabilidade social intensa, observadas as condições estabelecidas em regulamento. (Minas Gerais, 2007).

O Estado de Minas já dispunha em seu quadro de funcionários o cargo de Analistas Educacionais, que são profissionais que integravam equipes multidisciplinares que trabalhavam com educação especial.

Apenas em 2022, depois de três anos da aprovação da lei 13.935/19, houve a modificação da lei 16.683/2007 para a lei 24.188/2022, que altera alguns artigos para alinhar a legislação com a lei federal 13.935/19.

Art. 1º – Os arts. 1º a 4º da Lei nº 16.683, de 10 de janeiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º – As ações de psicologia e de serviço social desenvolvidas no âmbito da rede estadual de ensino observarão o disposto nesta lei, em consonância com a Lei Federal

nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, e com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. (Minas Gerais, 2022, p. 1)

A referida lei regulamenta a prática dos profissionais e elenca as atribuições, destacando a necessidade de promoção do bem-estar socioemocional dos estudantes, a prevenção da violência escolar e a construção de um ambiente escolar mais inclusivo.

As ações incluem a aplicação de conhecimentos de psicologia e serviço social para melhorar a qualidade da educação, promover a permanência e o desenvolvimento dos alunos na escola, fortalecer a gestão democrática nas escolas e integrar família, escola e comunidade.

É importante ressaltar que, apesar de ser pioneira na regulamentação e de incluir esses profissionais na rede estadual, a lei em questão reflete o contexto atual da educação no Brasil, marcado por ideais neoliberais, tendo como foco qualidade e gestão, tendência a individualizar as questões socioemocionais dos estudantes, desconsiderando o papel do contexto social e escolar na produção de sofrimento e precarização do trabalho, uma vez que, na sua materialidade, não estabelece formas de contratação e nem especifica a necessidade de profissionais em cada instituição de ensino.

Assim, o texto pode ser visto de formas distintas conforme a perspectiva política adotada. Vale mencionar que a legislação, mesmo com seu viés, assegurou alguns direitos aos psicólogos e assistentes sociais. Contudo, é imprescindível realizar uma análise crítica sobre como os ideais neoliberais que afetam a educação e de que maneira isso pode impactar a interpretação e execução da lei.

Essas formas de representação da política correspondem, de um lado, à expressão do conjunto de intenções políticas e como um recurso político para debates internacionais, nacionais e locais, por outro lado, constituem-se em recurso micropolítico para professores, escolas e pais reinterpretarem e aplicarem em seus contextos sociais particulares. (Gonçalves, 2020 p. 89)

É fundamental ressaltar que essa regulamentação ocorreu em âmbito estadual. Os municípios de Minas Gerais, encarregados de gerir a educação infantil e o ensino fundamental I e II, precisam aprovar suas próprias legislações para regulamentar a contratação desses profissionais na educação local. Como mencionado anteriormente, são poucos os municípios que conseguiram cumprir a legislação e efetivar a lei.

Depois de sancionar a lei 24.188/2022, o Estado de Minas Gerais publica uma resolução (Secretaria Estadual de Educação) SEE nº 4.701/2022, que dispõe sobre a atuação e contratação dos profissionais de psicologia e serviço social na rede estadual de ensino. Essa resolução cria núcleos que prevê:

Art. 7º – A implementação dos núcleos, a partir de 2022, atende aos seguintes critérios:

I – municípios com o quantitativo de seis ou mais escolas estaduais;

II – Priorização dos municípios cujas escolas e Superintendência Regional de Ensino (SRE) tenham mais registros de situações de violação de direitos dos estudantes na rede estadual de ensino, conforme resolução vigente especificado em documento orientador;

III – município sede da SRE com o quantitativo menor que seis escolas, nos termos do ANEXO I (Minas Gerais, 2022, p.02).

Podemos observar que a referida resolução trará outra interpretação para a política, ao mesmo tempo em que cria normativas para implementação da lei 13.935/19, ela subverte a política e cria núcleos de atuação, dando sutilmente uma nova roupagem para a atuação desses profissionais no estado de Minas Gerais. Essa resolução traz em seu escopo a precarização do trabalho de psicólogos e assistentes sociais nas escolas devido à quantidade reduzida de profissionais.

A resolução também entra em contradição com a lei estadual 24.188/2022, uma vez que a lei é descritiva quanto às várias funções e prerrogativas dos psicólogos e assistentes sociais, a resolução por sua vez descreve todas as atribuições desses profissionais, porém na execução ela reduz o número de profissionais para trabalharem em itinerância com acúmulo de escolas e por consequências de problemas e demandas.

Art. 7º – A implementação dos núcleos, a partir de 2022, atende aos seguintes critérios: I – municípios com o quantitativo de seis ou mais escolas estaduais; II - priorização dos municípios cujas escolas e Superintendência Regional de Ensino (SRE) tenham mais registros de situações de violação de direitos dos estudantes na rede estadual de ensino, conforme resolução vigente especificado em documento orientador; III – município sede da SRE com o quantitativo menor que seis escolas, nos termos do ANEXO I. Parágrafo Único. A expansão dos núcleos ocorrerá a partir da necessidade apresentada pela SRE e após avaliação técnica da SEE. Art. 8º – Os Analistas de Educação Básica (AEB) - Psicólogo e Assistente Social farão o atendimento de forma itinerante em todas as escolas pertencentes ao núcleo, de acordo com o cronograma estabelecido junto à SRE, não limitando sua atuação à escola-polo. (Minas Gerais, 2022, p.02)

Essa resolução gerou debate dos órgãos interessados, tais como sindicatos e conselhos da categoria e legislativo, gerando audiências na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, onde deputados que fazem oposição ao governo cobraram do poder executivo justificativas quanto à contratação de números reduzidos desses profissionais e explicações dos critérios de quais escolas ou regiões teriam primazia nos atendimentos (NOTÍCIAS ALMG - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, 2023).

A deputada Lohanna (PV) verbalizou a insatisfação com o atendimento à lei, especialmente no contexto pós-pandemia, onde os professores enfrentaram desafios significativos ao transformar suas casas em salas de aula. Ela também destacou a importância do apoio das equipes multidisciplinares nas escolas, em meio a recentes episódios de violência no ambiente escolar. (NOTÍCIAS ALMG – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS

GERAIS, 2023). Os representantes do poder executivo, por sua vez, não trouxeram, em audiência, explicações ou números que justificassem a presente resolução.

O que é vital reconhecer é que estes textos lidos e escritos são produtos de um processo político, um processo que emerge e interage continuamente com uma variedade de contextos interrelacionados. Consequentemente, os textos têm relações claras com os contextos particulares em que são usados. (Bowe, Ball, Gold, 1992 p. 12)

Gonçalves (2020) destaca que o texto está ligado ao que é lido, à maneira como é lido e ao contexto social da leitura. Por outro lado, a política enquanto discurso se fundamenta nas práticas, o que torna essencial, durante a análise política, reconhecer ideologias, interesses, tensões e vozes tanto expressas quanto silenciadas, entre outros fatores. A política como texto e como discurso se inter-relacionam, e é importante levar em consideração essas duas maneiras de representar a política. Dessa forma, a análise crítica do discurso político se torna fundamental para compreender as diferentes camadas de significado presentes nas narrativas políticas.

5.3 CONTEXTO DA PRÁTICA

O contexto de prática refere-se ao ambiente onde as políticas são implementadas e interpretadas pelos profissionais que atuam diretamente na prática educacional, como professores e administradores escolares. Nesse contexto, as políticas são recontextualizadas e adaptadas às condições materiais e culturais específicas das instituições educacionais (Mainardes, 2018)

Tabela 4 Resumo dos contextos de prática

Contexto da Prática				
Recontextualização da Política	Minas Gerais na implementação da lei 13935/19		Lei Estadual 24.188/2022, influências neoliberais	Resolução SEE nº 4.701/2022 precarização do trabalho através de núcleos de atuação.
Histórico da Psicologia Educação	Histórico antes da década de 1980 práticas individualista e excludentes		Após a década 1980 estudos críticos sobre o fracasso escolar.	O histórico da psicologia na educação impacta no contexto de produção texto e na prática.
Influência da Formação do Psicólogo	Precarização do trabalho influenciando a prática do psicólogo através da resolução SEE nº 4.701/2022.		Expectativa sobre o trabalho do psicólogo de leigos e comunidade escolar com foco no individualismo.	

Ball, Maguire, Braun (2016), destacam no livro *Como as escolas fazem a política*, que as políticas não impõem ações específicas, mas influenciam as circunstâncias que limitam ou

modificam as opções disponíveis para decisões. Essa visão rejeita o conceito de "implementação" nas pesquisas, pois entende que essa perspectiva reduz os envolvidos a meros executores, desconsiderando o processo complexo de interpretação e recriação que ocorre junto à implementação das políticas no ambiente escolar. Ou seja, “A política se tornará concreta no contexto da prática através da ação dos agentes sociais, ou seja, dos sujeitos envolvidos na política, os quais, constituídos historicamente com suas realidades sociais, econômicas e culturais produzem resultados e efeitos na política” (Gonçalves, 2020, p.90).

[...]De igual forma, no contexto da prática, há histórias, experiências, valores, propósitos e relações de poder não fixas que acabam por desterritorializar os sentidos que se pretendiam fixos, ressignificando-os em novos discursos e textos da micropolítica[...] (Oliveira, Lopes, 2011, p21)

No contexto da prática do estado de Minas Gerais, podemos observar as sutilezas dos textos idealizados na política, a Lei 24.188/22 que regulamenta a Lei 13.935/19, descreve um ideal de trabalho no qual o psicólogo deveria executar e apresenta objetivos claros de ações, tais como: contribuir para a melhoria da qualidade da educação, acesso e permanência dos alunos na escola, fortalecimento da gestão democrática, integração entre família, escola e comunidade, orientação às comunidades escolares, articulação intersetorial e melhoria das condições de trabalho dos profissionais de educação (Minas Gerais, 2022).

Para que essas ações sejam efetivadas, a Lei 24.188/22 enumera medidas que os psicólogos e assistentes sociais deveriam executar para alcançar os objetivos propostos: realização de pesquisas socioeconômicas e familiares, proposição e execução de programas e atividades, prevenção da violência e uso de drogas, prevenção da evasão escolar, promoção da participação das famílias, melhoria dos relacionamentos interpessoais, orientação sobre direitos e deveres, elaboração de projetos para melhoria do ensino, apoio aos professores, inclusão de alunos com deficiência, obtenção de informações sobre a saúde do aluno, acompanhamento de beneficiários de programas de transferência de renda e adolescentes em medidas socioeducativas, projetos de formação continuada e orientação profissional.(Minas Gerais, 2022).

A proposta de núcleos da Resolução 4.701/22 revela a precarização do trabalho e, ao mesmo tempo, restringe as possíveis ações que esses profissionais poderiam realizar. As diretrizes dessa resolução são fundamentadas nas premissas neoliberais que, após o golpe midiático-parlamentar de 2016, promovem um ataque às instituições educacionais em seu discurso e práticas (Negreiros, Amaral, 2024). Dessa forma, temos uma política que se apresenta como pioneira por ser o primeiro estado a regulamentar a Lei 13.935/19. No entanto, na prática, ao formar núcleos onde um psicólogo e um assistente social são responsáveis por 16

escolas ou mais, podemos concluir que as ações e medidas necessárias para atender algumas das demandas do cotidiano escolar serão insuficientes, precárias e, em muitos casos, inexistentes.

Assim, percebemos que a regulamentação da lei 13.935/19 em Minas Gerais apresenta características específicas, sendo um exemplo do que Ball (1994) destaca ao afirmar que as formulações de políticas frequentemente não levam em consideração ou não reconhecem a relevância do contexto histórico e cultural, tanto da região quanto dos profissionais que atuam na implementação das políticas sugeridas. Dessa forma, os contextos do ciclo político se entrelaçam e se retroalimentam frequentemente, alterando na prática aquilo que foi elaborado na produção do texto.

A psicologia no Brasil tem um histórico amplo com a educação, mesmo antes da sua regulamentação enquanto profissão. As produções acadêmicas e práticas no início do século XX tiveram grande influência na formação da psicologia enquanto profissão. Porém, vale ressaltar que a atuação dos profissionais na área da educação, até meados da década de 1980, foi permeada por prática individualista e excludente que se pautava na aplicação de testes que avaliavam as habilidades dos alunos e identificavam possíveis psicopatologias. (Antunes, 2018, Barbosa, 2012). Entretanto, após a década de 1980, há o surgimento de estudos críticos sobre as práticas individualizantes pautadas na culpabilização do aluno quanto ao seu fracasso escolar (Barbosa, 2012; Patto, 2022).

No âmbito da lei 13935/19, a Psicologia Escolar / Educacional (PEE) se postula como uma atuação crítica às dificuldades e desmontes em que a educação brasileira se encontra.

À Psicologia Escolar e Educacional almejamos um projeto educacional que vise a coletivizar práticas de formação e de qualidade para todos; que lute pela valorização do trabalho do professor e constitua relações escolares democráticas, que enfrente os processos de medicalização, patologização e judicialização da vida de educadores e estudantes; que lute por políticas públicas que possibilitem o desenvolvimento de todos e todas, trabalhando na direção da superação dos processos de exclusão e estigmatização social(CPF,2019 pg 28)

A Resolução 4.701/22 introduz o psicólogo em núcleos no estado de Minas Gerais, almejando uma prática que resolva problemas e se alinhe ao contexto de normatização e adaptação dos alunos, semelhante à atuação da Psicologia Escolar/Educacional (PEE) de outrora. Esse histórico é relevante, pois se entrelaça com a prática real, considerando que, na ausência de regulamentação ou políticas públicas que tornassem a presença obrigatória do psicólogo nas escolas, educadores, alunos e suas famílias frequentemente veem esse profissional como alguém que classifica ou “adapta” o estudante às normas da instituição.

As demandas de intervenção do psicólogo na rede pública vêm demonstrando que a sociedade ainda solicita do profissional a função de ajustar os estudantes ao sistema

e, ao responder a esse tipo de demanda, o psicólogo se compromete com a reprodução das relações instituídas e funciona como legitimador da desumanização do homem, quando seu trabalho reproduz ou mantém a exclusão[...] (Guzzo e col.,2010, p 133)

Assim, de um lado, encontramos a precarização do trabalho proposta pela resolução 4.701/22; do outro, o psicólogo enfrenta demandas reais e expectativas em relação à sua atuação, que também envolve sua formação. Uma formação que tem forte contexto de influência no posicionamento da prática desse profissional.

A presença de psicólogas(os) nos espaços da Educação Básica tem protagonizado polêmicas de diversas naturezas quer na Psicologia, quer na Educação. Polêmicas cujas raízes são históricas e fundam-se em práticas de ambas as áreas relacionadas ao processo de ensinar e aprender. (CFP,2019 p25)

A formação de psicólogos no Brasil, após a promulgação da LDB (Lei de Diretrizes e Bases) em 1996, é orientada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs. Essa formação inclui um núcleo comum e, posteriormente, um aprofundamento em ênfases curriculares. Os cursos de psicologia devem oferecer ao menos duas ênfases para a formação dos alunos. Embora não haja uma padronização das ênfases nos cursos de graduação em psicologia no Brasil, a formação com foco na clínica é a mais comum (Guzzo e col., 2010).

A promulgação da lei 13.935/19 suscita a discussão acerca da formação do psicólogo e a necessidade de um ensino que não se limite apenas à clínica baseada no modelo médico, que tende a individualizar e patologizar certos fenômenos sociais e culturais. É crucial que os currículos e as ênfases curriculares ampliem o conhecimento e as práticas desses profissionais em diferentes contextos, especialmente nas políticas públicas, com destaque para o ambiente educacional, uma área que foi negligenciada nas formações por ser considerada restrita. Essa formação deve ter como base ser crítica, fundamentada na realidade do Brasil. (Guzzo, 2016)

Essas críticas possibilitaram trazer para o interior da prática psicológica questões, como a serviço de quê e de quem estaria a Psicologia? Tais críticas consideravam que a maneira adaptacionista dessa prática na Educação avançava pouco no sentido da melhoria da qualidade da escola e dos benefícios que esta escola deveria estar propiciando a todos, em especial, às crianças oriundas das classes populares[...] a) do papel social da Psicologia como Ciência e Profissão e da Psicologia no campo educacional; b) dos pressupostos que norteavam a construção do conhecimento nesta área, bem como suas finalidades em relação à escola e àqueles que dela participam (CFP,2019, pg27)

Portanto, observa-se que a formação e atuação do psicólogo podem contribuir para a efetivação das políticas públicas educacionais como ferramenta transformadora e quebrar ciclos de violências e processos individualizantes, ou podem contribuir para manter o status que prevalece de visões neoliberais das instituições educacionais.

A Lei 24.188/22, em conjunto com a Resolução 4.701/22, apresenta contradições e exemplifica como a política muda conforme as necessidades e os processos políticos regionais

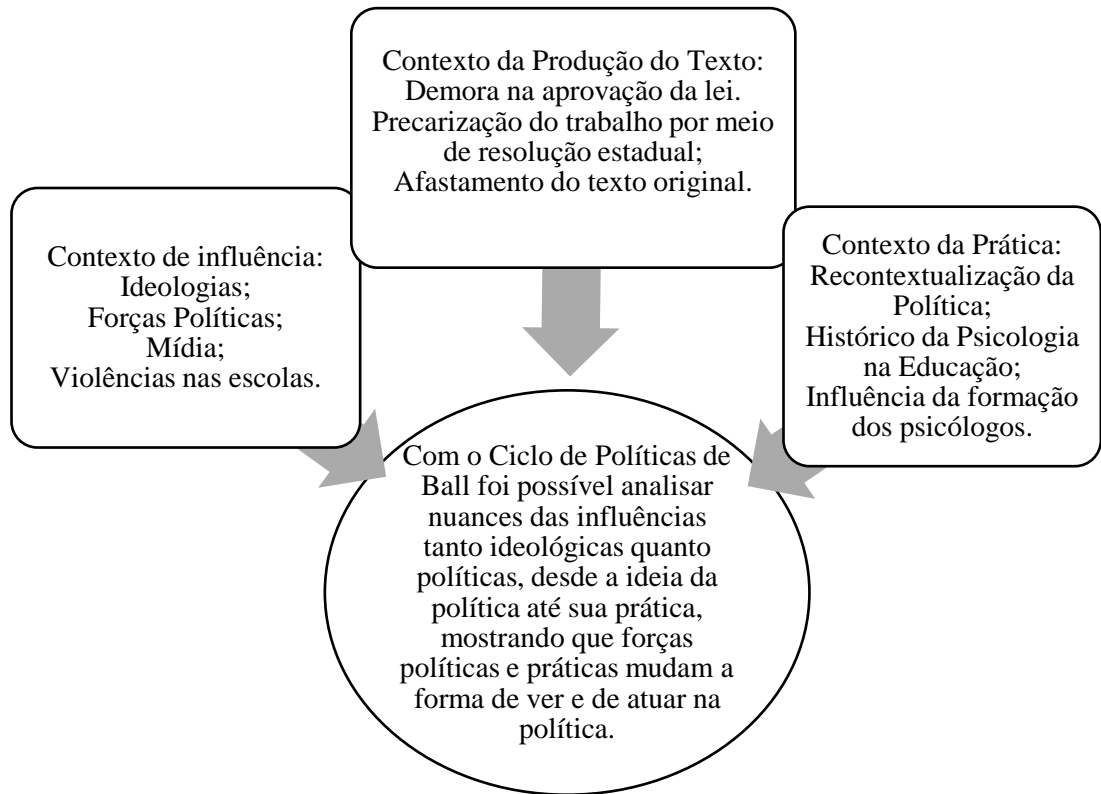
e culturais. Apesar do discurso ideológico, ambas possibilitaram a implementação da Lei 13.935/19, adequando-se à realidade do estado de Minas Gerais. Essas diretrizes, por si mesmas, não asseguram a efetiva implementação dessa política; a realização depende dos participantes envolvidos e do contexto em que se encontram, uma vez que a formação desses profissionais e sua trajetória profissional impactarão as decisões tomadas. Ball, quando entrevistado em 2009 por Mainardes e Marcondes, declara o quanto são complexas as relações de prática, sendo que:

O processo de traduzir políticas em práticas é extremamente complexo; é uma alternância entre modalidades. A modalidade primária é textual, pois as políticas são escritas, enquanto a prática é ação, inclui o fazer coisas. Assim, a pessoa que põe em prática as políticas têm que converter/transformar essas duas modalidades, entre a modalidade da palavra escrita e a da ação, e isto é algo difícil e desafiador de se fazer. E o que isto envolve é um processo de atuação, a efetivação da política na prática e através da prática. (Mainardes, Marcondes, 2009, p 305)

Portanto, a efetivação e a prática da política educacional e as minúcias da Lei 13.935/19 estão em aberto, pois a política por si só será escrita e reescrita de acordo com as forças políticas e os vários contextos de prática nos quais os profissionais estão inseridos. Ball, em entrevista em Avelar (2016), explica que o conceito de ciclo de política é uma tentativa de entender a política não como um documento fixo, mas como uma entidade dinâmica que se move e muda, afetando e sendo afetada pelo contexto em que se encontram. “Então, o ciclo de políticas tem por objetivo criar problemas a serem pensados.” (Avelar,2016, p6)

Neste sentido, os ciclos de políticas de Ball são uma ferramenta de análise que nos ajuda a entender a produção da Lei 13935/19 e os contextos em que ela está inserida. Essa abordagem permite examinar como diferentes atores políticos e interesses influenciaram a elaboração dessa lei específica, além de identificar os desafios e as oportunidades que surgiram durante o processo.

Figura 3 Diagrama resumo da análise da Lei13.935/2019 através dos ciclos de política



6 CONCLUSÃO

Estudar a Lei 13.935/19, que dispõe do trabalho do psicólogo e do assistente social na educação básica pública, e sua implementação, justifica-se pelo impacto financeiro e de mudanças dentro das políticas educacionais, fator que exigirá um grande investimento financeiro. Esse investimento pode ser um desafio, especialmente em um momento de crise econômica, travando a efetivação das contratações de equipes multidisciplinares.

Por outro lado, os dados abordados nesta pesquisa revelam a complexa realidade em que as crianças e adolescentes estão imersos. Observam-se números expressivos de questões relacionadas à saúde mental, uso de drogas e violência, que impactam diretamente diversos aspectos da vida desses jovens, podendo resultar em problemas de desempenho escolar e comportamentais.

Ao analisar o contexto de influência através dos ciclos de política, identificou-se que a falta de recursos financeiros e a indefinição sobre as funções dos profissionais da psicologia e assistência social no âmbito educacional representaram um dos impedimentos para a aprovação da Lei 13.935/19, que levou vinte anos para ser aprovada. Também foi possível perceber que o texto do Projeto de Lei 3.688/2000 reflete discursos marcados por ideologias neoliberais. Além do mais, destacou-se a comoção provocada pelas notícias sobre violência nas escolas, especialmente os massacres que se tornaram mais frequentes na última década no Brasil, como um forte impulsionador para a aprovação da lei. Por fim, observou-se a influência das políticas internas que questionam o papel da psicologia nas instituições educativas e evidenciam como a trajetória da Psicologia Escolar Educacional (PEE) carrega marcas ao longo do tempo.

Quanto ao contexto de produção de texto, ao analisarmos a legislação do estado de Minas Gerais, observamos que a produção do texto na Lei 24.188/22 está permeada por influências neoliberais, mas, ao mesmo tempo, se mostra pioneira na regulamentação da Lei 13.935/19. Para concretizar a regulamentação, o Estado de Minas Gerais cria a Resolução 4.701/22, implementando núcleos para atender um número alto de escolas, modificando assim a essência da Lei 13.935/19 e, ao mesmo tempo, cumprindo a legislação.

A Resolução 4.701/22, na sua produção de texto, escancara a lógica da exploração do trabalho, instituindo núcleos onde os profissionais atuam de forma itinerante. Fica nítido na análise as relações o quanto a produção desses textos gera e mostra forças políticas em seus polos.

Na análise do contexto de prática, notamos o quanto a prática pode mudar em relação à premissa inicial das influências da política e da produção do texto. A prática ganha corpo próprio, pois ela é viva, não segue uma ordem rígida e homogeneia da materialidade do texto

escrito. Sendo assim, no contexto da Lei 13.935/19 no Estado de Minas Gerais, essa política foi moldada dentro da lógica da gestão atual, que privilegia políticas neoliberais, principalmente no setor educacional.

Os contornos do contexto da prática recaem também sobre o histórico da Psicologia Escolar/Educacional (PEE) e as marcas que essa história influencia nas políticas públicas educacionais e nas práticas propriamente ditas. A graduação de psicologia é elencada na análise por ser um fator importante que norteia a prática dos psicólogos, formando ainda em sua maioria profissionais voltados para uma prática clínica inspirada no binário médico-paciente. Dado que o trabalho do psicólogo nas políticas públicas exige a superação do padrão individualista, especialmente no ambiente escolar, torna-se essencial discutir as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) das graduações de psicologia para promover uma formação mais crítica.

Analisar a Lei 13.935/19 e os contextos da Psicologia Escolar/Educacional (PEE), através dos ciclos de política de Ball, se configurou um desafio, uma vez que os documentos para análise eram escassos e a referência bibliográfica do tema específico da mesma forma escassa, por se tratar de uma legislação nova.

Mas o que se mostrou um desafio no início se transformou em ponto de convergência para análise e o entendimento da metodologia proposta por Ball, uma vez que ele define essa proposta como um método aberto em que as possibilidades de novas análises podem surgir para o pesquisador ou para o leitor da pesquisa (Avelar, 2016; Mainardes, Marcondes, 2009).

As reflexões e análises dessa pesquisa elucidam alguns pontos da Lei 13.935/19 que culminaram na promulgação dessa lei, que tem como premissa contribuir com a melhora da qualidade da educação e trabalhar em prol de políticas públicas educacionais que promovam educação de qualidade, direitos humanos e mitigar as desigualdades sociais, principalmente nas instituições públicas de ensino do nosso país. Porém, alguns pontos ideológicos e de financiamento provocaram demora e descrenças dessa lei como potência em se tornar uma política pública eficiente.

No contexto do estado de Minas Gerais, observamos que os discursos ideológicos permearam a formação da regulamentação e da implantação. As consequências do contexto da prática nesse estado ainda são uma incógnita, só podemos inferir que sua execução ganhou contornos próprios e seu sucesso ou não vai depender da concepção política e do discurso subentendido e das relações de poder. Ou seja, o discurso de quem detém o poder político.

Em síntese, essa pesquisa abre precedentes para vários outros questionamentos, mas, em especial, se configura como um olhar específico e necessário para a formação dos psicólogos e para a necessidade de uma formação crítica pautada na realidade brasileira.

Outro ponto com que a pesquisadora se deparou foi a necessidade de se aprofundar nos estudos da correlação da Psicologia Escolar/Educacional (PEE) com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e as influências da pedagogia das competências na prática do psicólogo.

Por fim, parafraseando Guzzo (2016), “Para quem psicologia serve?” Como adentrar no contexto das instituições educacionais e não servir ao discurso neoliberal e à culpabilidade do sujeito pelo “fracasso escolar”? “Como tentar superar o binário novas políticas, velhas práticas?”

REFERENCIAS

- AGUIAR, Márcia Ângela Da S. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões para reflexão. **Educação & Sociedade**, v. 31, n. 112, p. 707–727, 2010. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302010000300004> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/N57prLgWWWFL6t9KTdgwpvM/?lang=pt#>. Acesso em: 21 jul. 2023.
- AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Bolsonaro veta atendimento de psicólogo e assistente social nas escolas públicas Fonte: Agência Câmara de Notícias. [S. l.], 14 jan. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/596942-bolsonaro-veta-atendimento-de-psicologo-e-assistente-social-nas-escolas-publicas/>. Acesso em: 5 jun. 2023.
- AGÊNCIA SENADO País não sabe como pagar por psicólogo e assistente social na escola, aponta debate Fonte. Agência Senado [S. l.], 9 ago. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/08/09/pais-nao-sabe-como-pagar-por-psicologo-e-assistente-social-na-escola-aponta-debate>. Acesso em: 2 out. 2023.
- AGUM, Ricardo; RISCADO, Priscila; MENEZES, Monique. Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão. **Revista Agenda Política**, [s. l.], v. 03, ed. 02, p. 01-31, 12 out. 2015. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/issue/view/7>. Acesso em: 7 jan. 2024.
- ALVES, Laís Hilário; SARAMAGO, Guilherme; VALENTE, Lucia de Fátima; SOUSA, Angélica Silva de. Análise documental e sua contribuição no desenvolvimento da pesquisa científica. **Cadernos da Fucamp**, Monte Carmelo, v. 20, n. 43, p. 51-63, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2335>. Acesso em: 22 jul. 2023.
- ANDRÉ, Maria Elisa Dalmazo Afonso de. Texto, contexto e significados: algumas questões na análise de d Agência Câmara de Notícias. ados qualitativos. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 45, p. 66–71, 1983. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1491>. Acesso em: 21 jul. 2023.
- ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. Psicologia e Educação no Brasil: uma análise histórica. In: AZZI, R.G.; GIANFALDONI, M. H. T. A. **Psicologia e Educação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. cap. 01, p. 09-32.
- ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. Psicologia Escolar e Educacional: história, compromissos e perspectivas. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 12, n. 2, p. 469–475, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-85572008000200020>. Acesso em 15 jun. 2023.
- ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. A Psicologia no Brasil: um ensaio sobre suas contradições. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 32, n. spe, p. 44–65, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932012000500005> Acesso em 15 jun. 2023.
- ANTUNES, Juliana Teixeira; et al. A saúde mental dos adolescentes brasileiros: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar de 2019. **REME - Rev Min Enferm.** 2022. ;26:e-1462. Disponível em: DOI: 10.35699/2316-9389.2022.38984. Acesso em 18 de junho de 2023.

ARAÚJO, Luísa; RODRIGUES, Maria de Lurdes. Modelos de Análise Das Políticas Públicas. **Sociologia, Problemas e Práticas**, [s. l.], ano 2017, ed. 83, p. 11-35, 6 fev. 2017. DOI 10.7458/SPP2017839969. Disponível em: <https://journals.openedition.org/spp/2662#quotation>. Acesso em: 4 mar. 2024

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. Equipes multidisciplinares nas escolas não atendem demanda do Estado. [S. l.], 25 maio 2023. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/comunicacao/noticias/arquivos/Equipes-multidisciplinares-nas-escolas-nao-atendem-demanda-do-Estado/>. Acesso em: 7 ago. 2023.

BALL, S. J. **Education reform: a critical and post-structural approach**. Buckingham: Open University Press, 1994

BALL, Stephen J. Diretrizes Políticas Globais e Relações Políticas Locais em Educação. **Currículo sem Fronteiras**, [s. l.], v. 01, ed. 02, p. 9-116, 9 fev. 2025. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/>. Acesso em: 7 jun. 2023.

BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson. **Políticas educacionais [livro eletrônico]: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2022. ISBN 978-65-5555-266-9. CDD-379. Disponível em: <https://pt.everand.com/book/588880478/Politicas-educacionais-Questoes-e-dilemas>

Ball, Stephen. J.; Maguire, Meg.; Braun, Annette. (2016). **Como as escolas fazem as políticas: atuação em escolas secundárias**. Tradução Janete Bridon. Ponta Grossa, Editora UEPG.

BALL, Stephen J. Sociologia das políticas educacionais e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em política educacional. *In*: BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson. **Políticas educacionais [livro eletrônico]: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2022. cap. 01, p. 25-68. ISBN 978-65-5555-266-9. CDD-379. Disponível em: <https://pt.everand.com/book/588880478/Politicas-educacionais-Questoes-e-dilemas>

BARBOSA, Déborah Rosária. **Estudos para uma história da Psicologia Educacional e Escolar no Brasil**. 2011. 674 f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) - Universidade de São Paulo -USP, São Paulo, 2011. DOI <https://doi.org/10.11606/T.47.2011.tde-22072011-163136>. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-22072011-163136/pt-br.php>. Acesso em: 15 jun. 2023

BARBOSA, Deborah Rosária. Contribuições para a construção da historiografia da Psicologia educacional e escolar no Brasil. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 32, n. spe, p. 104–123, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932012000500008>. Acesso em 15 jun. 2023.

BARBOSA, Deborah Rosária; SOUZA, Marilene Proença Rebello de. Psicologia Educacional ou Escolar? Eis a questão. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 16, n. 1, p. 163–173, 2012 <https://doi.org/10.1590/S1413-85572012000100018>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/jQhnhjsj8gZLFSXRPMtCh7mc/> Acesso em 15 jun. 2023.

BERTASSO, Maria Laura Lopes. **Uma análise crítica da Lei nº 13.935/2019 sobre a prestação de serviços de psicologia nas redes públicas de educação básica**. 2022. 89 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, 2022. <http://bdtd.unoeste.br:8080/jspui/handle/jspui/1420> Acesso 12 de maio de 2023

BOWE, R.; BALL, S.; GOLD, A. **Reforming Education and Changing Schools: case studies in policy sociology**. London and New York: Routledge, 1992.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de Educação Básica. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 7. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/31808150/publicacao/31822174>. Acesso em: 20 de abril de 2023.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Projeto de lei /inteiro teor nº 3.688-E, DE 2000, de 31 de outubro de 2000**. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. [S. l.], 31 out. 2000. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicameras/-/ver/pl-3688-2000>. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 6.286, de 5 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Saúde na Escola – PSE, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm. Acesso em: 29 de jan. 2024

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008** Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília-DF, 25 jan. 2008. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/gm/2008/prt0154_24_01_2008.html Acesso em : 29 de janeiro de 2024.

BRASIL Ministério da Saúde; Ministério da Educação. **Caderno do Gestor do PSE**. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2015. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_gestor_pse.pdf. Acesso em : 29 de janeiro de 2024.

BRASIL, Ministério da Educação. **Inclusão de psicologia e serviço social na educação é debatida**. Notícias 07/02/2025 Disponível em: . <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/inclusao-de-psicologia-e-servico-social-na-educacao-e-debatida>. Acesso em 10 de abril de 2025.

BRITANNICA, The Editors of Encyclopaedia. "Harry Stack Sullivan". **Encyclopedia Britannica**, 10 Apr. 2024, <https://www.britannica.com/biography/Harry-Stack-Sullivan>. Accessed 1 May 2024.

CALDAS, Roseli; SOUZA, Marilene Proença Rebello de. RECUPERAÇÃO ESCOLAR: uma análise crítica a partir da Psicologia Escolar. In: ZIBETTI, Marli Lúcia Tonatto; SOUZA, Marilene Proença Rebello de; BARROCO, Sonia Mari Shima. **Psicologia, políticas educacionais e escolarização**. 1. ed. Florianópolis: Pandion, 2015. cap. 01, p. 21-42. ISBN 978-85-8475-013-9.

CECHINEL, André; FONTANA, Sílvia Aparecida Pereira; GIUSTINA, Kelli Pazeto Della; PEREIRA, Antônio Serafim; PRADO, Sílvia Salvador do. Estudo/Análise Documental: Uma revisão teórica e metodológica. **Criar Educação- Revista do Programa de Pós-graduação em Educação-UNESC**, Criciúma, v. 05, n. 01, 2016 p. 01-07. DOI <https://doi.org/10.18616/ce.v5i1.2446>. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/criaredu/article/view/2446>. Acesso em: 12 maio 2023.

CFP, CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro.**, Brasília, 14 set. 2007. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/Resolucao_CFP_nx_013-2007.pdf. Acesso em: 8 out. 2024.

CFP, CONSELHOR REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO (org.). **Exposição 50 anos da psicologia no Brasil: A História da psicologia no Brasil.**/ Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região: CRP-SP, 2011.

CFP, CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Reconhecimento: Cinquentenário de falecimento do psicólogo Emílio Mira y López (1896-1964). *In: Notícias*. [S. l.], 25 fev. 2014. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/reconhecimento-emilio-mira-y-lopez/>. Acesso em: 28 abril 2024.

CFP. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) na educação básica.** Brasília, 2019.

CFP. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Psicologia e Serviço Social na Educação Básica Lei nº 13.935/2019: Essa luta tem história! **COORDENAÇÃO NACIONAL, CFP, CFESS, ABRAPEE, ABEP, ABEPSS e FENAPSI**. Brasília 2022. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/cartilha-psicologia-e-servico-social-na-educacao-basica-lei-13-935/>. Acesso em: 14 ago. 2023.

DIAS, Ana Cristina Garcia, PATIAS, Naiana Dapieve; ABAID, Josiane Lieberknecht Wathier. Psicologia Escolar e possibilidades na atuação do psicólogo: algumas reflexões. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 18, n. 1, p. 105–111, 2014. <https://doi.org/10.1590/S1413-85572014000100011> disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/kFwV6k4ThTqNSNpp6NYmPft/> Acesso em: 14 ago. 2023.

ESCH, Cristiane Ferreira; JACÓ-VILELA, Ana Maria. A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE PSICÓLOGO E OS CURRÍCULOS DE FORMAÇÃO PSI. *In: JACÓ-VILELA, Ana Maria; CEREZZO, Antônio Carlos; RODRIGUES, Heliana de Barros Conde, org. Clio-psyché hoje: fazeres e dizeres psi na história do Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012. 309 p. ISBN 978-85-7982-061-8. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 6 set. 2023

FAPESP. BIBLIOTECA Virtual da FAPESP: Fonte referencial de informação para a Pesquisa Apoiada pela FAPESP. *In: Elisabeth Gelli Yazlle*. [S. l.], Disponível em: <https://bv.fapesp.br/pt/pesquisador/88830/elisabeth-gelli-yazlle/>. Acesso em: 30 abr. 2024.

FEIST, Jess; FEIST, Gregory. Teorias da personalidade. 8 ed. Porto Alegre: **AMGH**, 2015.

FIRBIDA, F. B. G.; VASCONCELOS, M. S. O Desenvolvimento Histórico da Psicologia Escolar Crítica No Brasil. **Psicologia em Estudo**, v. 23, 15 nov. 2018.

Doi: <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v23i0.40300> Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/40300>. Acesso em: 29 set. 2023

FONSECA, Luiz Eduardo Prado da. Waclaw Radecki: Propondo uma nova narrativa a um velho personagem. **Revista de Psicologia**, [S. l.], v. 27, n. 2, p. pp 1–12, 2019.

DOI: 10.5354/0719-0581.2018.52312. Disponível em: <https://revistapsicologia.uchile.cl/index.php/RDP/article/view/52312>. Acesso em: 10 jan 2025

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

FRANSCHINI, Rosângela; VIANA, Meire Nunes. **Psicologia Escolar: que fazer é esse?**

Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2016. 215 p. Disponível em:

https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/08/CFP_Livro_PsinaEd_web-1.pdf. Acesso em: 8 jun. 2023.

FREITAS, Ariane Meneghetti de. **Versões e inserções do serviço de psicologia na escola a partir da perspectiva da psicologia histórico-cultural**. Dissertação. UFMS-Universidade Fundação Federal de Mato Grosso do Sul 2022. Disponível em:

<<https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/5345>> Acesso em: 12 de maio de 2023

GANTT, W. Horsley. "Ivan Pavlov". **Enciclopédia Britânica**, 4 de abril de 2024,

<https://www.britannica.com/biography/Ivan-Pavlov>. Acessado em 1 de maio de 2024.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 02, p. 57-63, 1996. DOI

<https://doi.org/10.1590/S0034-75901995000200008>. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/S0034-75901995000200008>>. Epub 18 Jul 2012. ISSN 2178-938X.

Acesso em: 21 jul. 2023.

GONÇALVES, Luciene Pereira da Silva. **Currículo para o Ensino Médio em Goiás (1961 – 2013) na perspectiva do Ciclo de Políticas: o lugar da Química**. 2021. 234 f. Tese (Pós-Graduação em Química, do Instituto de Química- Universidade Federal de Goiás (UFG),

Goiânia, 2021. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/items/0282c892-395f-4371-8f3a-0ae31a74cd3a>. Acesso em: 14 maio 2024

GOODMAN, Russell, "William James", The Stanford Encyclopedia of Philosophy (edição de verão de 2024), Edward N. Zalta & Uri Nodelman (eds.), URL a ser publicado =

<<https://plato.stanford.edu/archives/sum2024/entradas/james/>>.

GÜNTHER, Hartmut. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Está é a

Questão? **Psicologia Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 22, n. 02, ago. 2006. Mai-Ago, p. 201-210. DOI <https://doi.org/10.1590/S0102-37722006000200010>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ptp/a/HMpC4d5cbXsdt6RqbrmZk3J/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 21 jul. 2023.

GUTTING, Gary; OKSALA, Johanna. "Michel Foucault", **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (edição de outono de 2022), Edward N. Zalta & Uri Nodelman (eds.), URL = <<https://plato.stanford.edu/archives/outono2022/entradas/foucault/>>.

GUZZO, Raquel Souza Lobo; S. C. MEZZALIRA, Adinete; GOMES MOREIRA, Ana Paula; PONDIAN TIZZEI, Raquel; DE FARIA SILVA NETO, Walter Mariano. Psicologia e Educação no Brasil: Uma Visão da História e Possibilidades nessa Relação. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, [S. l.], v. 26, n. 25 ANOS, p. 131–142, 2010. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistaptp/article/view/17512>. Acesso em: 14 jan. 2025.

GUZZO, Raquel Souza Lobo. A quem a Psicologia serve? Sobre a importância da Psicologia Comunitária. In: Verônica Morais Ximenes; Jorge Castellá Sarriera; Jaime Alfaro I. (Org.). **Psicologia Comunitária no mundo atual: desafios, limites e fazeres**. 1a.ed. Fortaleza: **Expressão Gráfica e Editora**, 2016, v., p. 139-152

HELENA Antipoff: Memorial. [S. l.], 15 maio 2023. Disponível em: <http://fha.mg.gov.br/pagina/memorial/helena-antipoff>. Acesso em: 11 jun. 2024.

HILDEBRAND, David, "John Dewey", **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (edição de verão de 2024), Edward N. Zalta & Uri Nodelman (eds.), URL a ser publicado = <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2024/entradas/dewey/>>.

JUNIOR, Eduardo Brandão Lima; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; SANTOS, Adriana Cristina Omena dos; SCHNEKENBERG, Guilherme Fernando. Análise Documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. **Cadernos da Fucamp**, Monte Carmelo, v. 20, n. 44, p. 36-51, 20 jul. 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2356>. Acesso em: 13 maio 2023

MAGALHÃES, Deruchette Danire Henriques *et al.* Pesquisa bibliográfica sobre práticas em Psicologia Educacional e Escolar em Minas Gerais. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, [s. l.], v. 16, ed. 03, p. 1-27, 15 dez. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/gerais/article/view/49166>. Acesso em: 5 fev. 2024.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do Ciclo de Políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 94, n. 27, p. 47-69, 2006. DOI <https://doi.org/10.1590/S0101-73302006000100003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/NGFTXWNtTvXyTcQHHCJFyhsJ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 05 maio 2023.

MAINARDES Jefferson; MARCONDES, Maria Ines. ENTREVISTA COM STEPHEN J. BALL: UM DIÁLOGO SOBRE JUSTIÇA SOCIAL, PESQUISA E POLÍTICA EDUCACIONAL. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 30, n. 106, p. 303-318, 9 abr. 2009b. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 9 maio 2023.

MAINARDES b, Jefferson. Análise de políticas educacionais: breves considerações teórico-metodológicas. **Contraponto**, Itajaí, v. 09, n. 01, p. 04-16, abr. 2009a. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rc/article/view/971>. Acesso em: 9 maio 2023.

MAINARDES, Jefferson. n. 16 - A abordagem do ciclo de políticas: explorando alguns desafios da sua utilização no campo da política educacional. **Jornal de Políticas Educacionais**, [S. l.], v. 12, 2018. DOI: 10.5380/jpe.v12i0.59217. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/59217>. Acesso em: 9 jun. 2023.

MAINARDES, Jefferson; FERREIRA, Marcia dos Santos; TELLO, César. Análise de políticas: fundamentos e principais debates teórico-metodológicos. In: BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson. **Políticas educacionais [livro eletrônico]: questões e dilemas**. São Paulo: Cotez, 2022. ISBN 978-65-5555-266-9. CDD-379. Disponível em: <https://pt.everand.com/book/588880478/Políticas-educacionais-Questoes-e-dilemas>

MARINHO-ARAÚJO, Claisy Maria. Psicologia Escolar: pesquisa e intervenção. **Em Aberto: Qual a Questão? Enfoque**, [s. l.], v. 23, n. 83, p. 1-21, 14 abr. 2010. DOI <https://doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.23i83.%25p>. Disponível em: <https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2455>. Acesso em: 18 jul. 2023.

MARTINHAGO, Fernanda; CAPONI, Sandra. Controvérsias sobre o uso do DSM para diagnósticos de transtornos mentais. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 29, n. 2, p. e290213, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312019290213>.

MASSIMI, Marina. Considerações gerais sobre psicologia e história. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto, v. 2, n. 3, p. 19-26, dez. 1994. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1994000300003&lng=pt&nrm=iso. acessos em 25 fev. 2024.

MELLO, Rachel Costa de Azevedo; MOLL, Jaqueline. Políticas públicas em educação e a garantia do direito à educação no contexto de desigualdade social no Brasil. **Perspectiva**, [S. l.], v. 38, n. 2, p. 1–21, 2020. DOI: 10.5007/2175-795X.2020.e65196. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2020.e65196>. Acesso em: 14 abr. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei nº 16.683, de 10 de janeiro de 2007**. Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de acompanhamento social nas escolas da rede pública de ensino do Estado. [S. l.], 20 jan. 2007. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/16683/2007/>. Acesso em: 9 jun. 2024

MINAS GERAIS. **Lei nº 24.188, de 20 de junho de 2022**. Dá nova redação aos arts. 1º a 4º e altera a ementa da Lei nº 16.683, de 10 de janeiro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de acompanhamento social nas escolas da rede pública de ensino do Estado. [S. l.], 20 jun. 2022. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/24188/2022/>. Acesso em: 3 jun. 2024

MINAS GERAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Resolução SEE nº 4.701, de 14 de janeiro de 2022**. Dispõe sobre a atuação dos profissionais de psicologia e serviço social na rede estadual de ensino de Minas Gerais. [S. l.], 14 jan. 2022. Disponível em:

<https://www.educacao.mg.gov.br/documentos-legislacao/resolucao-see-no-4-701-de-14-de-janeiro-de-2022/>. Acesso em: 13 maio 2024

MINAYO, Maria Cecília; SANCHES, Odécio. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementariedade? **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 03, 1993. jul/set, p. 239-262. DOI <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1993000300002>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Bgpmz7T7cNv8K9Hg4J9fJDb/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 21 jul. 2023

NEVES, José Luís. Pesquisa Qualitativa- Características, uso e Possibilidades. **Caderno de Pesquisa em Administração**, São Paulo, ano 2, v. 01, n. 03, p. 1-5, 5 ago. 1996. Disponível em: https://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/NEVES-Pesquisa_Qualitativa.pdf. Acesso em: 21 jul. 2023.

NEVES, Maria. Sistemas de ensino precisam cumprir lei e contratar psicólogos e assistentes sociais, cobram especialistas. Brasília: Agência Câmara de Notícias, 29 maio 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/966781-sistemas-de-ensino-precisam-cumprir-lei-e-contratar-psicologos-e-assistentes-sociais-cobram-especialistas/>. Acesso em: 4 nov. 2024.

NEGREIROS, Fauston; SOUZA, Marilene Proenç Rebello de. **Práticas em Psicologia Escolar**: do Ensino Técnico ao Superior. Terezina: EDUFPI, 2017. 213 p. v. 01. Disponível em: <https://repositorio.ifs.edu.br/biblioteca/handle/123456789/1783>. Acesso em: 29 jun. 2023.

OLIVEIRA, Priscila da Silva. **FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PARA ATUAÇÃO CRÍTICA EM EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: contribuições dos estágios acadêmicos**. 2020. 82 p. Dissertação, Mestrado em Educação: Psicologia da Educação. - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, [S. l.], 2020. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/23413>. Acesso em: 10 jun. 2023.

OLIVEIRA, Max Moura de; et al. Características da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar - PeNSE. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 26, n. 3, p. 605-616, set. 2017. Disponível em <http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-497420170003000605&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 03 fev. 2024. <http://dx.doi.org/10.5123/s1679-49742017000300017>

OLIVEIRA, Ana de; LOPES, Alice Casimiro. A abordagem do ciclo de políticas: uma leitura pela teoria do discurso. **Caderno de Educação**, Pelotas, v. 38, p. 19-41, 2011. DOI <https://doi.org/10.15210/caduc.v0i38.1541>. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/1541>. Acesso em: 14 maio 2023.

OLIVEIRA, Wanderlei Abadio de et al. Modos de explicar o bullying: análise dimensional das concepções de adolescentes. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 3, p. 751-761, 2018. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018233.10092016>
Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Fvh7kkcm4z88wBnFfxvsWFt/>

OLIVEIRA, Wanderlei Abadio de *et al.* Causas do bullying: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, [s. l.], ano 2015, v. 23, n. 2, p. 275–282, 4 maio 2015. DOI <https://doi.org/10.1590/0104-1169.0022.2552>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/kbysthNprHBwbVCSZpNb5vQ/abstract/?lang=pt#>.

Acesso em: 22 abr. 2024.

PATTO, Maria Helena Souza. **Psicologia e ideologia: uma introdução crítica à psicologia escolar**. Maria Helena Souza Patto, 2022.

DOI: <https://doi.org/10.11606/9786587596341> Disponível

em: www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/924 . Acesso em 19 de julho. 2023.

REINACH, Sofia; BARROS, Betina Warmling. O aumento da violência contra crianças e adolescentes no Brasil em 2022. *In*: BRASIL. **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 17. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. cap. Texto 09, p. 188-189. ISBN 1983-7364.

Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2024.

ROCHA, Ana Cristina Santos Matos. Isaías Alves através de seu arquivo pessoal: possibilidades de leitura. **Mosaico: I Jornada Discente do PPHPBC**, Rio de Janeiro, v. 2, ed. 3, p. 76-93, 18 out. 2010. Disponível em:

<https://periodicos.fgv.br/mosaico/article/view/62789/61924>. Acesso em: 30 abr. 2024.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristovão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S. l.], v. 01, n. 01, p. 1-15, jul. 2019. Disponível em:

<https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>. Acesso em: 13 maio 2023.

SAVIANI, Dermeval. A lei da educação: LDB [livro eletrônico]: trajetória, limites e perspectivas / Dermeval Saviani. – Campinas, SP: **Autores Associados**, 2019. 2 Mb; ePub

SAVIANI, Dermeval. Breves considerações sobre fontes para a história da educação. *In*: LOMBARDI, José Claudinei *et al.* **Fontes, história e historiografia da educação**. [S. l.: s. n.], 2017. cap. 01, ISBN 9788574964003. Disponível em:

<https://pt.everand.com/read/405692981/Fontes-historia-e-historiografia-da-educacao>. Acesso em: 6 fev. 2024.

SAVIANI, Dermeval. Política educacional brasileira: limites e perspectivas. **Educ. Puc.**, Campinas, n. 24, p. 07-16, jun. 2008. Disponível em

<http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-39932008000100002&lng=pt&nrm=iso>. acessos em: 25 jun. 2023.

SAVIANI, Dermeval; DUARTE, Newton. A formação humana na perspectiva histórico-ontológica. *In*: SAVIANI, Dermeval.; DUARTE, Newton. (Orgs.). **Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na Educação escolar**. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira: Estrutura e sistema**. [S. l.: s. n.], 2018. 266 p. ISBN 978-85-7496-421-8. Disponível em: <https://pt.everand.com/read/405655885/Educacao-brasileira-Estrutura-e-sistema>. Acesso em: 20 fev. 2024.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas Conceitos, esquemas de análise casos práticos**. 2.ed. Ed. São Paulo: **Cengage Learning**.2017

SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen. **História da Psicologia Moderna**. São Paulo: Cengage, 2019. ISBN 978-65-555-8331-1. e.book 496.p.

SHIROMA, Eneida Oto; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso; CAMPOS, Roselane Fátima. Conversão das “almas” pela liturgia da palavra: uma análise do discurso do movimento Todos pela Educação. *In*: BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson. **Políticas educacionais [livro eletrônico]: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2022. cap. 9, posição. 303-339. ISBN 978-65-5555-266-9. CDD-379.. Disponível em: <https://pt.everand.com/book/588880478/Politicase-educacionais-Questoes-e-dilemas>

SILVA, Rafael Iglesias Menezes da; BARROCO, Sonia Mari Shima. PSICOLOGIA, IDEOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO: reflexões necessárias *In*: ZIBETTI, Marli Lúcia Tonatto; SOUZA, Marilene Proença Rebello de; BARROCO, Sonia Mari Shima. **Psicologia, políticas educacionais e escolarização**. 1. ed. Florianópolis: Pandion, 2015. cap. 01, p. 21-42. ISBN 978-85-8475-013-9.

SOARES, Antônio Rodrigues. A Psicologia no Brasil. **PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO**, [s. l.], v. 30, ed. especial, p. 08-41, 10 dez. 2010. DOI <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000500002>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/ptsPLZhXfqLTzKmyj7b6pDp/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 5 jul. 2023.

SOCCIO, Fernanda Potzik. MACHADO JUNIOR, Luiz Bosco Sardinha. XV CIC - CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DAS FIO – FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS, 2015, Ourinhos. **PSICOLOGIA E ESCOLA: A HISTÓRIA DE UMA REALIDADE POSSÍVEL [...]**. [S. l.: s. n.], 2015. ISSN 2176- 378-X Disponível em: <http://www.cic.fio.edu.br/anaisCIC/anais2015/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, n. 16, p. 20–45, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>. Acesso em 22/06/2023.

SOUZA, Marilene Proença Rebello de. Políticas Públicas E Educação: desafios, dilemas e possibilidades. *In*: VIÉGAS , Lygia de Sousa *et al.* **Políticas públicas em educação & psicologia escolar**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006a. p. 229-243. ISBN : 9788573964929

TOGNETTA, Luciene Regina Paulino; VINHA, Telma Pileggi. Estamos em conflito, eu comigo e com você: uma reflexão sobre o bullying e suas causas afetivas. *In*: CUNHA, J.L.; DANI, L.S.C.: Escola, conflitos e violências. Santa Maria: Ed. Da UFSM. ISBN 9788573911107. Disponível em: <https://chrome-extension://efaidnbmnmbpajpcpgclefindmkaj/https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Educacao/Doutrina/Bullying%20Estamos%20em%20conflito.pdf>

VELOSO, Natália; PIMENTEL, Juliana. Brasil teve 5 ataques com mortes em escolas em 2022 e 2023. **Poder360**, [S. l.], p. 01, 6 abr. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/brasil-teve-5-ataques-com-mortes-em-escolas-em-2022-e-2023/>. Acesso em: 28 set. 2023.

VIANA, Meire Nunes. interfaces entre a Psicologia e a educação: reflexões sobre a atuação em Psicologia escolar. *In*: FRANSCHINI, Rosângela; VIANA, Meire Nunes. **Psicologia Escolar: que fazer é esse?** Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2016. 215 p. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/08/CFP_Livro_PsinaEd_web-1.pdf. Acesso em: 8 jun. 2023

VIÉGAS , Lygia de Sousa. **Biografia intelectual**: Maria Helena de Souza Patto. São Paulo: <https://mariahelenasouzapatto.site/>, 2 maio 2024. Disponível em: <https://mariahelenasouzapatto.site/>. Acesso em: 4 jul. 2023.

ZIBETTI, Marli Lúcia Tonatto; SOUZA, Marilene Proença Rebello de; BARROCO, Sonia Mari Shima. **Psicologia, políticas educacionais e escolarização**. 1. ed. Florianópolis- Santa Catarina: Pandion, 2015. 256 p. ISBN 978-85-8475-013-9.

APÊNDICES

Produto da Pesquisa

A pesquisa resultou na criação de dois folhetos explicativos. O primeiro aborda a formação dos profissionais de psicologia, com foco na relevância do estágio em psicologia escolar para a capacitação do psicólogo. Assim, esse folheto visa resumidamente esclarecer para gestores e educadores a importância desse estágio na formação dos futuros psicólogos, além de explicar as modalidades de estágio, como observação e prática, seguindo as diretrizes do CFP (Conselho Federal de Psicologia).

O segundo folheto trata da regulamentação da Lei 13.935/19 e será destinado a gestores, legisladores, conselhos da criança e do adolescente, bem como ao conselho da educação municipal. Este material tem o objetivo de esclarecer alguns aspectos sobre a importância da regulamentação da Lei 13.935/19 para a continuidade do serviço e a qualidade do atendimento aos alunos que necessitam do suporte da equipe multidisciplinar.

Figura 4 Folheto informativo sobre estágio em psicologia escolar

Passos do estágio

PROCESSO DE FORMAÇÃO

Os estágios desempenham um papel fundamental na formação dos alunos. A experiência prática e o contato com diferentes contextos contribuem para o desenvolvimento dos futuros psicólogos.

TIPOS DE ESTÁGIO

1. Estágio Básico; Anos iniciais: é definido como um período de observação.
2. Estágio Específico: Anos finais momento de intervenção.

Os dois estágios contam com supervisão obrigatória.

Esse folheto é um produto de uma pesquisa de mestrado: OLIVEIRA, Elisabeth Vanusa. Entre políticas e práticas: lei 13.935/19 no contexto da Psicologia Escolar Educacional: uma investigação do ciclo de políticas na educação e o papel dos psicólogos escolares Dissertação (Mestrado em Planejamento e Análise de Políticas Públicas)-UNESP- Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2025



SAIBA MAIS .



<https://site.cfp.org.br/publicacao/psicologia-escolar-que-fazer-e-esse/>



- Estágio
- Psicologia
- Escolar
- Orientações para gestores e escolas

Psicologia Escolar/Educacional

A Psicologia Escolar Educacional é uma área da Psicologia que se dedica ao estudo e à intervenção nos processos de ensino e aprendizagem, bem como ao desenvolvimento humano no contexto escolar. Com um posicionamento crítico, essa área busca não apenas compreender os fenômenos educacionais, mas também questionar e transformar as práticas e políticas educacionais vigentes.

O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é uma ferramenta que estabelece a identidade escolar e os objetivos de aprendizagem, sendo essencial no estágio em psicologia escolar. Ele possibilita a reflexão sobre a relação entre psicologia e educação, a análise dos padrões educacionais. Assim, o estagiário pode entender a realidade da escola e dos alunos que fazem parte desse contexto

Legislação

Os estágios são regulamentados pelo CFP (Conselho Federal de Psicologia). Estão incluídos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) como um componente da formação dos psicólogos no Brasil.



Saiba Mais



<https://site.cfp.org.br/conselho-federal-lanca-cartilha-sobre-estagios-em-psicologia/>

Figura 5 Folheto explicativo para gestores sobre a regulamentação da Lei 13.935/19



Lei 13.935/19

A Lei 13.935/19, que dispõe sobre a obrigatoriedade do psicólogo e assistente social na rede pública de educação básica em todo território nacional, tramitou no Congresso por 20 anos.

“A Lei 13.935/19 traz consigo a responsabilidade de atuação dentro de um contexto educacional que carece de políticas públicas contínuas e eficazes para garantir a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos estudantes.”
 (Oliveira, 2025)



Saiba Mais

Psicólogas(os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica: Orientações para regulamentação da Lei 13.935, de 2019



<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/inclusao-de-psicologia-e-servico-social-na-educacao-e-debatida/DocumentodeSubsidiosparaImplementaodaLei13.9352019Final.pdf>

Esse folheto é um produto de uma pesquisa de mestrado: OLIVEIRA, Elisabeth Vanusa. Entre políticas e práticas: a lei 13.935/19 no contexto da Psicologia Escolar Educacional: uma investigação do ciclo de políticas na educação e o papel dos psicólogos escolares. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Análise de Políticas Públicas) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2025

Você conhece A lei 13.935/19 ?

Entenda a importância dessa Lei !!



<https://psicologianaeducacao.cfp.org.br/>



Política Pública

“Em uma conjuntura de retrocessos, desmontes e cortes em todas as áreas das políticas sociais, a aprovação dessa lei representa importante vitória para a política pública de educação, considerada a realidade concreta da comunidade escolar e a possibilidade de as equipes multiprofissionais serem inseridas nas redes de ensino de educação básica e, assim, poderem contribuir para o atendimento integral e de qualidade no processo ensino-aprendizagem.” CFP, 2022, p. 15

Por que o psicólogo e o assistente social são importantes na escola?

Formação

Formação que privilegia o conhecimento em direitos humanos e garantias de direito, com ênfase ética na promoção e defesa da educação de qualidade e acessível para todos.

Demandas que extrapolam o âmbito educacional

As demandas crescentes, violência, saúde mental, vulnerabilidades sociais que afetam o processo de aprendizagem.

Acolhimento

Eles podem contribuir com o acolhimento dos familiares, conflitos emocionais entre alunos e suporte para professores e equipe pedagógica.

Saiba Mais Sobre Indicadores



<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101955>

Outros fatores !!

- Índices de Saúde mental. Índices crescentes de ansiedade, depressão, transtornos neurodivergentes, entre outros, geram sofrimento e afetam o processo de ensino aprendizagem
- Índices de Violências. Aumento de violências direcionadas à escola (ataques), dentro da escola (bullying), e violências que os alunos são acometidos fora da escola (violência doméstica)
- Índices reprovações, defasagens de idade e abandono. Apesar dos avanços na educação do país, ainda existem dificuldades em lidar com a relação entre abandono escolar e reprovação.
- Índices de uso de álcool e outras drogas. O uso de álcool, cigarros e outras drogas faz parte da realidade das escolas, causando vários impactos no processo de aprendizagem.







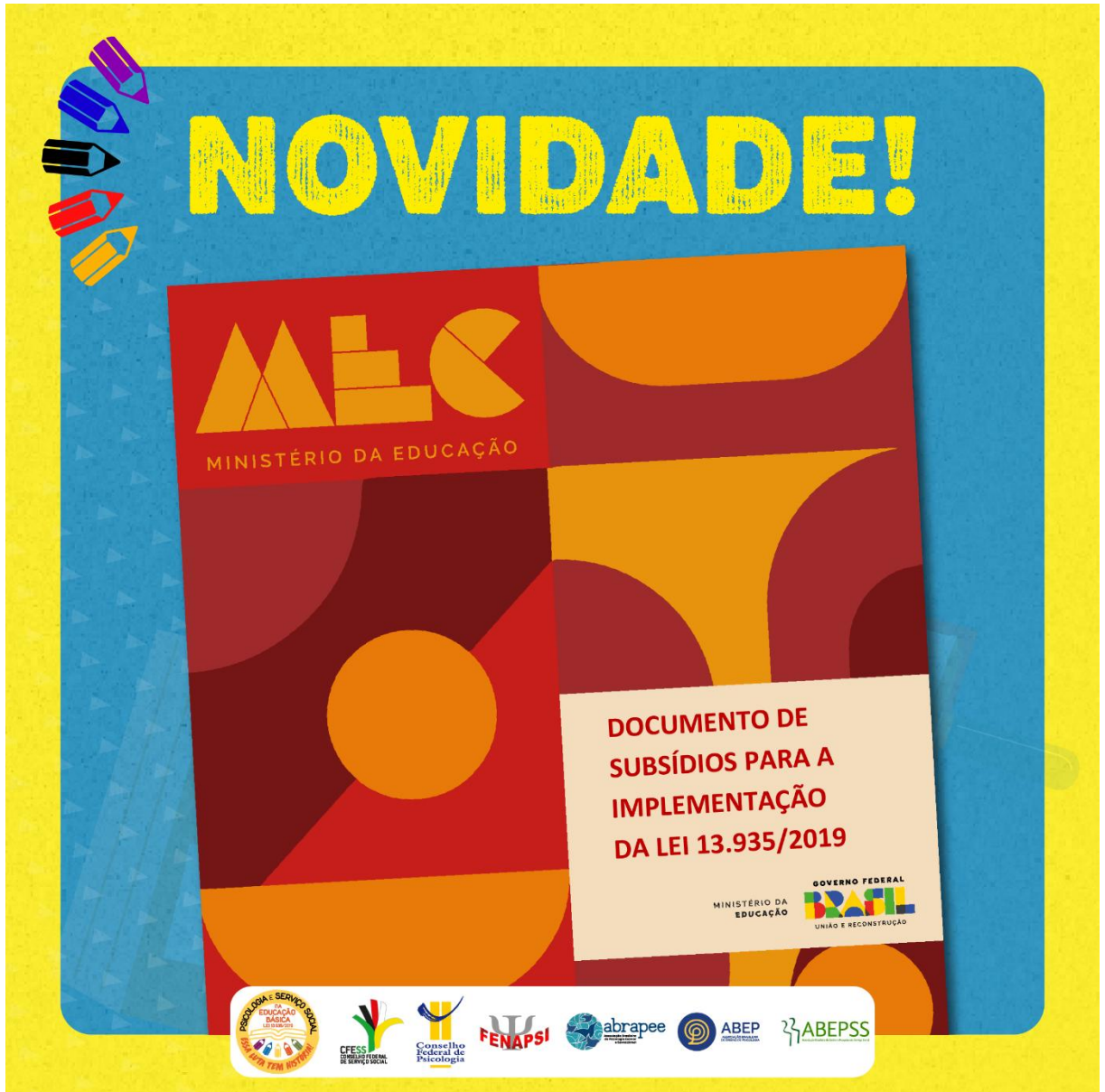


ANEXOS

O Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Educação Básica (SEB), promoveu em, 7 de fevereiro, o Seminário Nacional sobre a Implementação dos Serviços de Psicologia e Serviço Social nas Redes de Ensino: Desafios e Possibilidades. O evento trouxe subsídios e orientações para a aplicação desses serviços nas redes públicas de educação básica, conforme estipulado na Lei nº 13.935/2019. O objetivo é apoiar o trabalho pedagógico nas escolas e auxiliar no desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos. A transmissão do seminário ocorreu pelo canal do MEC no YouTube.(Brasil 2025)

Através desse encontro foi desenvolvido e publicado no dia 07 de março um documento contendo informações e subsídios para implementação em todo o país ele é fruto da colaboração de representantes do MEC, entidades e conselhos.

Figura 6 Documento de Subsídio para implementação da Lei 13.935/19



<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/inclusao-de-psicologia-e-servico-social-na-educacao-e-debatida/DocumentodeSubsdiosparaaImplementaodaLei13.9352019VFinal.pdf>

Figura 7Qrcod para acesso do documento de subsídio

